ANNO LXXI — Sabbado 11 de Maio de 1895 — NUMERO 107

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Maio, ás 8 horas e 20 minutos da noite, (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 50 minutos da noite).

O senado elegeu as suas commissões.

— Na Camara manteve á opposição o obstruccionismo e declarou por seu orgão, o deputado Dr. Cezar Zama, que assim continuaria a procedre, emquanto persistisse a imposição das candidaturas dos Drs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

O general Glycerio respodeu em discurso altamente politico, e affirmou que o governo mantinha a legalidade em Pernambuco, como o faz no Rio Grande do Sul.

— Parece que amanhã haverá sessão triumphando em qualquer hypothese os candidatos da maioria.

— Foi permittida aos Drs. Adelino Antonio de Luna Freire Filho e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lentes da Faculdade de Direito dessa cidade a permuta das respectivas cadeiras.

--- A taxa cambial regulou 9 1/16.

Rio de Janeiro, 10 de Maio, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue ás 9 horas e 30 minutos da noite).

Conseguio-se hoje funccionar a Camara com numero, de modo que poude ter lugar a eleição da mesa.

Foram eleitos:

Dr. Rosa e Silva, presidente.

Drs. Arthur Rios e Francisco Veiga, 1º e 2º vice presidentes.

A' falta de numero não teve lugar outras eleições.

--- Foi removido para chefe de secção dos correios de Pernambuco o cidadão Antonio Quintal.

--- Foram nomeados para a commissão de limites com a Bolivia:

O capitão tenente Gunha Gomes, 2º commissario; Guilherme Cotheiros da Graça Filho, 2º ajudante.

--- Falla-se, sem que conheçamos o fundamento, da retirada do ministerio com excepção do ministro na industria e viação Dr. Antonio Olyntho.

--- A taxa cambial firmou-se em 9 3/16.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO V

A IMPRENSA

GUTENBERG—ALBERTO DURER — ALDO MANUCIO — ROBERTO ESTIENNE—ESTEVÃO DOLET...

(Continuação)

Não d[illegible] muito tempo sem que uma nova aventura [illegible] contra elle os seus perseguidores.

Já em [illegible] tinham assalariado assassinos para matarem Dolet, e essas tentativas covardes repetiram-se depois Um dia foi atacado por um tal Campanini, que se precipitou sobre elle de ferro em punho. Dolet defendeu-se e matou o aggressor. Foi preso, apesar do motivo que allegava de legitima defesa, e foi necessaria a intervenção do rei para o salvar mais uma vez.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 18 de Fevereiro de 1895

Officios:

Ao Sr. general Ministro da Guerra.—Communico-vos que nesta data expedi ordens no sentido de serem postos á disposição do Sr. coronel commandante interino do 2 districto militar, para o fim indicado no aviso de 30 de Novembro do anno proximo findo os dose deportados na relação annexa ao officio que o Sr. Dr. Governador do Estado vos dirigio em 27 de Outubro do mesmo anno e mais o de nome Alexandre Hypolito igualmente deportado da Capital Federal de onde veio com officio do respectivo chefe de policia, de 19 de Agosto de 1890, com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

Outrosim, achando-se na Casa de Detenção desta capital vindo daquelle presidio o deportado do Estado da Bahia, José Theodoro Lambert, peço-vos que vos digneis de providenciar sobre o seu destino.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser fornecido ao presidio de Fernando de Noronha os generos e objectos constantes dos pedidos juntos, devendo ser a respectiva conta apresentada nesta Secretaria afim de ser paga pelo Estado que opportunamente será indemnisado pelos cofres da União.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Para os fins convenientes transmitto-vos copia da portaria de 15 do corrente concedendo a Luigi Cerruti e F. F. Lotti o theatro Santa Izabel para nelle funccionar a Companhia Italiana Dramatica Modena, de que são empresarios, mediante as condições constantes da referida portaria.—Communicou-se a inspectoria dos theatros.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a Medeiros Layme & C. a quantia de cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta reis (147$280) proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria no mez Janeiro proximo findo, correndo a despeza por conta do § 14 do art. 1º do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a Francisco Felix Cavalcante a quantia de duzentos mil reis, proveniente do fornecimento de duas mesas de amarello para o serviço da Secretaria a meu cargo, conforme a conta junta, correndo a despeza pela verba consignada no § 14, art. 1º da lei do orçamento prorogado para o corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 14 do corrente, o tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho assumio o commando interino do 3º batalhão de infanteria para o qual foi nomeado por portaria de 9 do corrente.

— Ao mesmo —Communico-vos para os devidos fins, que em data de 5 do corrente deixou por molestia o exercicio de seu cargo o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 15 do corrente assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Victoria o bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito por ter dado parte de doente o promotor effectivo, bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 13 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Gloria do Goytá, por ter-se findado a licença que lhe foi concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 16 do corrente reassumio as funcções de seu cargo o bacharel Francisco Pinto de Abreu 1º promotor publico do municipio desta capital.

— Ao Dr. Questor Policial interino —Communico-vos para os fins convenientes, que n'esta data, passei a disposição do Sr. coronel Commandante interino do 2 Districto Militar os doze deportados da Capital Federal, constantes da relação annexa do vosso officio n. 595, de 1 de Dezembro do anno findo, e mais o de nome Alexandre Hyppolito que tem a mesma procedencia e se acha, com aquelles na Casa de Detenção.

— Ao mesmo—Recommendo-vos que com a maxima urgencia, mandeis proceder ás necessarias deligencias afim de se verificar se foi casual ou resultado de um crime, a morte do soldado do 2. Batalhão de Infanteria Estadual, José Francisco da Silva, cujo cadaver foi encontrado hontem no rio Capibaribe, segundo participou-me o Commandante do 2. Batalhão de Infanteria Estadual, em officio n. 155, de hoje datado.

— Ao Commandante do 3. Corpo Policial —Providenciae no sentido de serem excluidos do corpo sob vosso commando com baixa do serviço os soldados Ildelfonso Tavares de Souza e Martinho Ramos de Oliveira, indemnisando previamente a Fazenda do que estiverem a dever e entregando o fardamento e mais objectos que estiverem em seu poder.

Expediente do Director da 1.ª Directoria do dia 18 de Fevereiro de 1895

Officios:

—Ao Juiz do 1. Districto do Municipio de Aguas Bellas—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente o vosso officio datado de 15 de Janeiro ultimo, manda transmittir-vos em resposta, a inclusa copia, do parecer emittido pelo Dr. Procurador Geral do Estado sobre a consulta que fizestes se os Escrivães de districtos podem ter livros de notas, e no caso affirmativo se estes devem ser sellados e por quem abertos e encerrados.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino -O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 66 de 12 do corrente que podeis satisfazer o pedido do Delegado de Policia do 2. Districto de Alagôa dos Gatos, com referencia a substituição de autoridades policiaes.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do 19 Fevereiro de 1895.

Actos:

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo promotor publico do municipio de Jaboatão, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar se, devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 15 dias. Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o Bacharel José da Costa Dourado, do lugar de Promotor Publico do Municipio de Aguas Bellas, para igual cargo no de Leopoldina onde assumirá o exercicio dentro do praso de 60 dias. Fizeram-se as devidas communicações.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o Bacharel João Luciano Pereira da Silva, para o lugar de Promotor Publico do Municipio de Aguas Bellas, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 60 dias.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda—Tendo sido nomeado Agente Recenseador do 3. Districto da freguezia da Graça o servente dessa Secretaria José Nicoláu Ferreira Gomes, rogo-vos digneis dispensal-o de comparecer a essa mesma Secretaria em quanto durarem os trabalhos do Recenseamento.

— Ao mesmo—Communico vos para os devidos fins que n'esta data defiro o requerimento do Bacharel Antonio Coelho Pinheiro, Promotor Publico do Municipio de Cimbres, pedindo justificação das faltas de exercicio a contar de 19 á 20 de Dezembro do anno passado, em virtude de sua remoção do municipio de Alagoa de Baixo para aquelle.

— Ao Dr. Questor Policial interino Providenciei no sentido de ser apresentado ao Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú a escolta necessaria afim de conduzir sete sentenciados para casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Mandai syndicar do facto sobre o qual representou o Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro no officio aqui junto por copia, de 14 do corrente e fazer com que sejam severamente punidos os seus autores.

— Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, cumpre-me scientificar-vos de que acabo de expedir ordens terminantes ao Dr. Questor Policial interino no sentido de syndicar do deploravel facto de que tratastes no citado officio, fazendo punir severamente os seus autores.

— Ao Tenente-Coronel Commandante interino do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual. Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do Batalhão sob vosso commando, a praça Manoel Jeronymo Bezerra do Nascimento de quem tratastes em officio n. 3, de hontem datado.

— Sr. Domingos José da Costa Braga Subprefeito do municipio de Nazareth.—Pelo officio, a que respondo, de 16 do corrente, ficou inteirado S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado de haverdes assumido nessa data, a administração dos negocios municipaes, no impedimento do respectivo Prefeito Dr. Herculano Bandeira de Mello.

— Sr. Prefeito do municipio de Correntes.—Para poder resolver sobre o pagamento solicitado em vosso officio de 11 do corrente concernente ás despezas feitas com o processo da eleição realisadas a 10 de Janeiro findo, rogo-vos que envieis a esta Secretaria os documentos comprobatorios de taes despezas

— Sra. professora D. Carlota da Cruz Ribeiro.—Tendo terminado a Commissão de que vos incumbi para servirdes de commissario nos exames da Escola Normal de senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cabe-me agradecer-vos o modo satisfatorio pelo pelo qual a desempenhastes.

Aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de apreço e consideração iguaes aos: Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, Dr. Bianor de Medeiros, Sr. Jesuino Lopes de Miranda

— Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Tendo terminado a commissão de que vos inbumbi para servirdes de commissario nos exames do Escola Normal, cabe-me agradecer-vos o modo satisfatorio pelo qual desempenhastes.

Aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de apreço e consideração iguaes aos. Dr. Antonio Justino de Souza, Dr. Arnobio Marques.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

— Ao Juiz do 2.º Districto Municipal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que providenciou a respeito do assumpto do vosso officio de 16 do corrente.

Expediente do Governador do Estado, do dia 20 de Fevereiro de 1895

Acto:

O Governador do Estado resolve tornar extensivo ao Secretario do Tribunal de Justiça o Decreto de 30 de Dezembro de 1893, para o fim de ser-lhe augmentados os respectivos vencimentos na razão de 25 % do que presentemente percebe.

O presente acto será opportunamente apresentado a approvação do Congresso do Estado.

O Dr. Julio de Mello Filho e Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e da Fazenda assim o tenham entendido e façam executar.—Communicou se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 20 de Fevereiro de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Para que vos digneis informar, transmitto-vos o incluso requerimento em que o desembargador aposentado Dr. Antonio Domingos Pinto pede que lhe seja computados em seu tempo de exercicio, um anno, seis mezes e vinte e cinco dias em que esteve com assento na extincta Assembléa Provincial como deputado pelo 1.º districto eleitoral, sendo revisto o calculo de sua aposentadoria incluindo-se n'elle aquelle tempo conforme se fez ultimamente com relação ao desembargador Francisco Teixeira de Sá.

-- Sr. consul de Italia.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio do Sr. consul de Italia de hoje datado e declarar que designou o dia de amanhã, á uma hora da tarde, para o fim indicado no predito officio.—Retribuo ao Sr. consul as seguranças da mais subida consideração.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Attendendo á solicitação que por intermedio do director da Escola Normal dirigio a esta Secretaria o professor da 4.ª cadeira da mesma escola, bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, autorisei n'esta data o referido professor a comprar uma collecção de mappas muraes sobre zoologia, botanica e geologia por Gervais, o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 15 do corrente entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 17 do mez findo o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Bom Concelho.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 11 do corrente, reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que em data de 16 do corrente entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria do dia antecedente, o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, promotor publico do municipio de Goyanna.

— Ao mesmo.—Transmittindo cópia do officio n. 33 de 21 de Janeiro ultimo, do commandante do 1.º corpo policial, peço-vos, em additamento ao meu officio de 23 de Novembro do anno findo, que informeis a respeito do assumpto de que o mesmo commandante trata.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento aqui junto, de Bernardo Lucas de Figueiredo, pedindo pagamento da quantia de 155$750 relativa aos seus vencimentos durante o periodo de 22 de Fevereiro a 7 de Abril de 1893, quando alferes do extincto corpo de policia regional.

— Ao Secretario da Industria.—Rogo que providencieis no sentido de ser satisfeita a requisição do commandante do 2.º batalhão de infanteria estadoal, constante do officio n. 153 de hoje datado, aqui junto por cópia.

— Ao mesmo.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 81 de hontem datado, que providenciei no sentido de ser dada pelos 1.º e 2.º batalhões estadoaes a guarda que se faz necessaria na Secretaria a vosso cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que o vapor *Jaboatão* da Companhia Pernambucana segue para o presidio de Fernando de Noronha no dia 23 do corrente.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que, quando o batalhão de vosso commando estiver de guarnição, seja dada por elle a guarda que se faz necessaria na Secretaria da Industria para garantia do cofre da respectiva Thesouraria.

— Igual ao commandante do 2.º batalhão.

— Sr. Dr. Theophilo de Vasconcellos, director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Tenho presente o officio n. 153 de 18 d'este mez, com o qual vos dignastes de enviar-me para os secretarios de Estado tres passes de livre transito nos carros d'essa estrada de ferro durante o corrente anno, e, summamente penhorado, agradeço a vossa offerta.

Expediente da 1.ª Directoria

Sr. prefeito do municipio de Nazareth.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos que o Dr. Secretario da Fazenda já providenciou no sentido de ser escripturada a quantia de 30$000, importancia do aluguel da casa que servio de quartel no povoado de Tracunhaem no periodo de Setembro de 1893 a 15 de Março de 1893.

Expediente do director da 2.ª directoria

Officios:

— Ao engenheiro chefe do districto telegraphico—De ordem do Dr Secretario rogo que me envieis uma relação das localidade deste Estado servidos por linhas telegraphicas.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus protestos de respeito e consideração.

Expediente do director da 3.ª directoria

Officios:

— Sr. Dr. director da Escola Normal—De ordem do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, communico vos, em resposta ao vosso officio de hoje datado, que vos foi n'esta data concedida autorisação para effectuar a compra dos objectos que requisitou para sua aula o professor de sciencias naturaes dessa escola e que n'este sentido officiou-se ao Dr. Secretario da Fazenda para os devidos fins.

— Ao mesmo—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica communico-vos, em resposta ao vosso officio de hoje datado, que n'esta data foi concedida ao professor da 4.ª cadeira d'esse estabelecimento bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, autorisação para effectuar a compra dos objectos de que necessita para sua aula, e que n'este sentido officiou-se ao Dr. Secretario da Fazenda para os devidos fins.

Expediente do dia 21 de Fevereiro de 1895

Actos:

— O secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, resolve nomear o tenente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Maira de Vasconcellos para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, ficando exonerado o actual.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 21 de Janeiro ultimo e na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio do Cabo assumio interinamente a vara de direito, o bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti, durante o impedimento do effectivo, que por motivo de molestia passou o exercicio.

— Ao Dr. secretario da Industria—Em face do officio do Dr. Secretario da Fazenda, datado de 21 de Janeiro ultimo sob n. 93, peço-vos que providencieis para que pela 3.ª directoria da repartição a vosso cargo sejam fornecidos quarenta baldes a Casa de Detenção, bem como que sejam concertados varios outros que alli se acham em máo estado.

— Ao mesmo —Com os documentos que acompanharam o vosso officio de 16 de Janeiro proximo findo, transmitto-vos a inclusa copia das informações prestadas pelo Dr Juiz de direito do municipio de Quipapá a respeito do assumpto de que trata o vosso citado officio

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Expediente do director da 2.ª Directoria

— Ao Dr. promotor publico interino do municipio de Granito—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. secretario remetto-vos copia da circular a que se refere o vosso officio de 6 do corrente, que assim fica respondido.

Expediente do director da 1.ª directoria

Ao Dr. Questor Policial.

— O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 21 de Dezembro do anno passado sob n. 657, que nesta data solicitou-se ao Dr. secretario da Industria as precisas ordens para serem fornecidos pela 3.ª directoria a cargo daquella repartição 40 baldes a Casa de Detenção e concertados os outros que alli se acham em máo estado.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica recommenda vos que providencieis no sentido de serem apresentados a directoria da sociedade carnavalesca os Philomomos dous clarins e praças montadas para guarda do respectivo prestito.

-- Ao Sr. Secretario da sociedade carnavalesca os Philomomos.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 192 de hontem datado que providenciei no sentido de serem apresentados a essa sociedade dous clarins e praças montadas para guarda do respectivo prestito.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 22 de Fevereiro de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu Carlos Leitão de Avila Pedrosa e Abilio Clemente Bezerra resolve nomear os Drs. Cicero Peregrino da Silva, Antonio Justino de Souza e Trajano Alipio Temporal de Mendonça para em commissão sob a presidencia do primeiro procederem ao exame da lingua portugueza e aritmetica por elles solicitado para se habilitarem ao provimento do officio de justiça, devendo dito exame ter lugar no Gymnasio Pernambucano no dia e hora designados pelo presidente da mesma commissão.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar o bacharel Francisco Pinto de Abreu do cargo de 1.º promotor publico do municipio desta capital.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para vosso conhecimento que o vapor Jaboatão da Companhia Pernambucana de Navegação segue amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

— Igual ao inspector do Arsenal de Marinha e ao administrador dos Correios.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do assumpto da petição junta do sargento David Gomes de Magalhães solicitando o pagamento do fornecimento d'agua e luz aos destacamentos dos municipios de Cabrobó e Triumpho a contar de 1 de Agosto do anno passado ao dia 5 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 128 de 1 do corrente solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao tenente-quartel-mestre do 1.º batalhão de infanteria estadual a quantia de 850$000 recolhida ao cofre do Thesouro como garantia do contracto celebrado com os negociantes Fernandes Junior & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Figueiredo Mendonça para o fornecimento de rancho aquelle mesmo corpo durante o 2.º semestre do anno findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao commandante do vapor Jaboatão, que segue para o presidio de Fernando de Noronha, pela verba do § 81 do orçamento em prorogação a quantia de 2:[illegible]933, afim de occorrer as despezas com o pessoal empregado naquelle estabelecimento relativamente ao mez de Janeiro findo, sendo opportunamente o Estado indemnisado de tal despeza pelos cofres da União.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 172 de 12 do corrente, solicito a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser paga pelo § 81 do art. 1.º do orçamento em liquidação a quem se mostrar habilitado, a importancia de 12:038$580 proveniente do fornecimento feito por José Elias de Oliveira nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, conforme os documentos juntos.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser remettida ao Dr. questor policial interino a quantia precisa de lympha vaccinica, afim de satisfazer a requisição do delegado de policia do municipio de Palmares, visto estar grassando alli a variola.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição das necessarias ordens, no sentido de seguir amanhã para o presidio de Fernando de Noronha o vapor Jaboatão.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Ao Dr. Cicero Peregrino da Silva.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por portaria d'esta data nomeou os Drs Antonio Justino de Souza e Trajano Alipio Temporal de Mendonça para em commissão sob a vossa presidencia procederem ao exame de lingua portugueza e arithmetica, requerido pelos cidadãos Carlos Leitão d'Avila Pedrosa e Abilio Clementino Bezerra para se habilitarem ao provimento de officios de justiça, devendo dito exame ter logar no Gymnasio Pernambucano no dia e hora por vós designados.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Ao promotor publico interino do municipio de Leopoldina.—De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario remetto-vos cópia da circular a que se refere o vosso officio de 30 de Janeiro findo, que assim fica respondido.

Expediente do Governo do Estado, em 23 de Fevereiro de 1895

Acto:

O governador do Estado tendo presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Antonio Pedro de Oliveira da pena de 15 annos, 6 mezes e 25 dias que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Aguas Bellas em sessão de 15 de Março de 1883, por crime de tentativa de homicidio na pessoa do tenente Severino Lins de Albuquerque;

Considerando que das peças dos autos não está provada a autoria do delicto attribuido ao peticionario;

Considerando que as testemunhas que depozeram na formação da culpa são contradictorias entre si;

Considerando, de accordo com o parecer do Dr. procurador geral do Estado que a prova constante do processo é insufficiente para servir de base á condemnação do peticionario, parecendo que foi determinada antes por provas aliunde que produziram no jury a convicção de sua criminalidade:

Considerando que o peticionario foi processado por denuncia da promotoria publica, em a qual foram comprehendidos 16 individuos indigitados mandantes e mandatarios do crime pelo qual foi elle condemnado;

Considerando, finalmente, que o peticionario durante o tempo de sua prisão ha tido exemplar comportamento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § II da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Antonio Pedro de Oliveira o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado assim o tenha entendido e faça executar.—Remetteu-se cópia ao Dr. juiz de direito da execuções criminaes e ao Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitadas:

Pelo Dr. commissario do 3º districto sanitario os predios ns. 7 D da travessa do Principe e 52 da rua da Soledade.

Pelo Dr. commissario do 2º districto sanitario o predio n. 105 da rua Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. commisario do 5º districto sanitario, os predios ns. 8 e 45 da rua da Casa Forte.

Alves de Freitas Irmãos, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Maio de 1895

Empreza de Obras Publicas no Brazil--Satisfaça a exigencia do artigo 270 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, juntando o conhecimento do pago.

Eduardo Candido d'Oliveira—Volte a Recebedoria para informar com mais precisão.

João Jorge Pinto—Prove o peticionario o que allega.

Joaquim Teixeira Peixoto—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Bacharel Landolpho Olympio dos Reis Campello, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Custodia Policarpia de Carvalho Poggi, Antonio Pereira Simões, Abilio Rosa das Mercês Jansen, Vicente Fereira de Albuquerque, Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisca Julia de Assis, Maria Thomé do Espirito-Santo e Rosaria M. Rodrigues da Costa Cabral—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio Joaquim Cascão—A secção do contencioso.

João Bezerra de Albuquerque Moura, Joaquim José Correia de Araujo, Manoel Ferreira Dantas—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 102 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Manoel Honorio de Mello e João de Deos Firmino da Rocha, para averiguações policiaes e João Baptista dos Santos, como desordeiro.

Communicou me o Delegado de Policia do Municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 5 do corrente, em terras do engenho Quizanga d'aquelle Municipio o individuo de nome Luiz Gonçalves de França ferio com uma facada a Antonio Vicente da Silva.

O criminoso foi preso em flagrante, e contra elle procede-se na forma da lei.

Communicou-me ainda o referido Delegado, que tambem no dia 7 do corrente, as trez horas da tarde, na fabrica de Camaragibe d'aquelle Municipio, na occasião em que o operário Joaquim Martins da Costa aseitara a machina foi por esta apanhado um braço do dito operario, succedendo quebrar o mesmo, que depois foi amputado pelos Dr. João Rangel e Alfredo Costa.

O facto foi casual, segundo informou o Subdelegado respectivo, aquella autoridade.

Communicou-me o Administrador da Casa de Detenção, que hontem as sete e meia horas da noute, falleceu na enfermaria d'aquelle estabelecimento, o detento de nome Ignocio José de Andrade, o qual se achava condemnado no Municipio de Pau d'Alho.

Saúde e Fraternidade.

O Questor.
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Maio de 1895

Rosalina Maria da Conceição Oliveira—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Companhia Industrial Pernambucana—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 10 DE MAIO DE 1895.

Francisco de P. Rangel, Adolpho de C. e Silva, Bellarmino A P. Ozorio, Joaquim V. da Silveira, Francisco J. R. Praça. Hermina R. S. Braga—Averbe-se.

Ignacio A. Caneca—Mantendo o despacho anterior.

Antonia M. de Amorim—Indeferido. A casa da supplicante esteve alugada até agora, findo o 1.º semestre só do segundo em diante será attendida.

Joaquim J. de C. Medeiros—Deferido obedecendo as posturas.

Antonio F, Areias—Limitando-se unicamente ao raquerido.

Eugenio da S. Oliveira, Antonio D, de Lima. Rosa C. Ramos, Affonso D. dos Santos, Augusto C. da R. Falcão, Anna L. de Souza, Manoel J. de Almeida, Nominato V. da Cunha—Deferido,

José J. dos Santos - Deferido pagando os impostos.

Antonio S. F. de Oliveira, Antonio C, Pino Joaquim F. Ribeiro—Certique-se.

Constantino R. Mendes, José G, do Patrocinio—Indeferido.

Francisco F. Muniz—Indeferido. O fiscal competente faça o supplicante ratirar o estabelecimento do lugar em que se acha, Manoel Bacellar. Adelaide Bacellar, Antonio F, da R. Barros—Averbe-se.

Maria Joaquina, F. H Carlos, Manoel F, da Costa, Francisco A. Tavares, Emilia S. C. de Andrade, Emerenciana R. de Sá Barreto, Francisco de P. dos S. Lima—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Maio de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

TRANSCRIPÇÕES

Politica internacional

(Dr. Nilo Peçanha—*Paiz*)

I

A arbitragem é na hora presente o instituto juridico mais opulento do direito internacional contemporaneo.

A accentuação das suas conquistas no mundo da politica pratica tem os seus melhores florões e o prestigio de sua litteratura, na manifestação scintillante e repetida dos congressos da Paz e no voto promissor dos parlamentos, pelas soluções amigaveis, na luta externa das sociedades.

O seculo actual deu-lhe um caracter todo novo e um aspecto até então desconhecido; a historia dos seus successos, congraçando nações inimigas em honra do direito, vae preparando o horizonte da instituição permanente, que terá de evitar, tanto quanto possivel, e perspectiva da guerra.

O estado de violencia e de conquista cede logar á mais ampla integração da independencia e da razão, atravez dos conflictos em que se sangra sempre a liberdade do homem, e não raro se modifica a carta geographica das nações.

Sagrada ou odiosa, a missão da guerra, posto que desenvolva no espirito do povo o heroismo militar e o amor da Patria, ella, ao lado dos maiores damnos e das mais tristes calamidades, ainda é no corpo dos orçamentos o «vicio profundo no systema de todos os governos.»

E se é unica uma campanha contra o grande flagello que assola a terra, é por certo nobilissima a tarefa dos que se batem pela creação de um orgão juridico, que attenue as suas consequencias, e que torne menos frequente a acção destruidora das armas.

O regimen da força pelo crescimento dos exercitos, que se organizam em nome da defesa nacional e do equilibrio europeu, mas que tem levado aos povos uma profunda desconfiança e na absoluta instabilidade nas relações internacionaes, vae ao mesmo tempo despertando um extraordinario clamor da democracia liberal e annunciando um perigo proximo na economia financeira dos paizes, em pé de guerra.

A situação do mundo, neste particular, não illude ninguem. Os encontros armados chegaram ao termo da mais franca impopularidade, e a impressão dos estadistas reflecte um estado d'alma, de inquietação e de desespero.

O povo, diz Henry Richard.—na intercurrencia aguda do movimento socialista,—pede pão e os governos lhe dão armas, procura uma instrucção util e se lhe impõe o exercicio militar, reclama habitações commodas e asphixiam-n'o dentro das cavernas e no fundo das fortalezas.

A feição dos algarismos, subtrahindo dados ao accumulo da riqueza e á tranquillidade dos Estados é entontecedora.

As guerras feitas no periodo de 1853 a 1866, depois da guerra da Criméa até a que teve logar entre a Austria e a Allemanha, têm custado... 1.743 490 individuos e em capitaes 47 milhares 830 milhões de francos. (1)

Foville, que se occupa apenas da guerra da America do Norte e da guerra franco-allemã de 1870, demonstrou que a primeira dellas custou aos Estados-Unidos 50 milhares de francos e que a 2.ª custou á França com a perda da Alsacia e Lorena dois milhões e meio de individuos e cerca de 30 milhares de francos.

O exagero assombroso dos orçamentos na manutenção da paz armada accusa, na Europa, o mais doloroso dos periodos e o termo a tanta loucura e a tanto egoismo será, ou o desarmamento ou a bancarota.

Na França o departamento ministerial da marinha e da guerra conta annualmente....... 1.200.000.000 de francos, e o calculo na Inglaterra e por anno de 2/3 da receita para o orçamento militar; na Russia é de 60 %.; na Italia, na Austria e nos Estados allemães é de 35 a

(1) Mougins Roquefort.

40 % é sempre n'uma escala ascendente, levando á voragem povos industriaes adiantados e que até ha pouco, foram surdos ao clarim das agitações bellicosas.

Lembra o tratadista citado—foi a Prussia que no fim do seculo passado deu o signal de alarma, fazendo do serviço militar um dever nacional; e, não obstante a propaganda lançada pelos advogados da paz, conquistando a consciencia publica, o lavrador da Europa é forçado a abandonar os campos pelos pesados encargos da mobilisação dos exercitos,—o homem de estudo a deixar investigações superiores, por uma missão estranha ás suas tendencias e opposta ao seu temperamento.

Entretanto o espirito scientifico recorda de envolta ás multiplices invenções da arte de guerra, e que a tem tornado mais cruel, e sempre no presupposto de matar o maior numero no menor espaço de tempo—as diversas decisões de conferencias celebres, e a letra de convenções internacionaes, inspiradas na civilisação do nosso tempo e na doçura dos costumes da nossa época.

As hostilidades começaram a ter uma face mais branda; e não é escusado citar as «instrucções para os exercitos em campanha, nos Estados-Unidos; a neutralidade das ambulancias e a inviolabilidade do soldado ferido; a prohibição pela convenção de S. Petersburgo do emprego de balas explosivas, a indulgencia pela sorte do prisioneiros militares, o respeito á propriedade particular em terra, e finalmente as victorias na moderna jurisprudencia internacional, garantindo mercadorias privadas em alto oceano». (2)

Os progressos na evolução do direito das gentes são lentos, e só depois das grandes tempestades de fogo e da sangueira que abate e que humilha as nações, empobrecendo o seu erario e eclipsando a sua grandeza, e que ellas se voltam á elaboração dos principios de direito, pela paz e pela gloria commum.

A experiencia tem sido um factor de successo.

O poder de um Estado não augmenta na proporção do territorio que elle conquista (3). A França não ficou mais forte com a annexação de Saboia e de Nice.

Ganhou, materialmente 6.900 homens para os seus exercitos e perdeu moralmente o valor de 60.000.

A Austria, documenta o publicista, não perdeu emforças, perdendo as provincias italianas. E a Prussia, apezar de todos os revezes, não é mais forte hoje, que antes de 1866,—tal é o traço eloquente da estatistica social e politica comparadas, cotejando todos elementos activos, parlamentos, liberdades, imprensa, finanças, exercito, marinha, agricultura, industria, commercio, caminhos de ferro, navegação, cultos e instrucção publica.

A guerra não terá, ao que se sente, uma suppressão absoluta.

O seu genio e os caracteres de sua natureza têm talvez uma logica superior á provisão dos governos e ao influxo dos codigos politicos fundamentaes.

Mas o que reclama o espirito novo do seculo é que a soberania do direito substitua a marcha em que se debate o mundo. O que elle quer é uma jurisprudencia regular na esphera internacional, substituindo o regimen do arbitrio e da violencia na solução das difficuldades externas.

E a arbitragem obrigatoria é o primeiro passo para o desarmamento geral.

A thése tem hoje a mais perfeita consagração aos dominios da sciencia e da politica americana: é ella por certo o descanso e a esperança do homem, o estadio de um seculo de angustias e de dores, até o tribunal permanente, sonho prophetico dos que anceiam pelas grandes unidades internacionaes, a semelhança e á imagem dos direitos privados, no mechanismo da sociedade civil.

—

Victorias da arbitragem

I

O seculo actual guardava o preciosissimo legado da sentença arbitral, pelo parlamento de Grenoble, firmando os termos da paz entre o archiduque da Austria e o duque de Wurtemberg, na solução de uma crise que affectou a honra e o poder de duas nações fortes.

A posse do condado de Montbeliard não ensanguentou os exercitos rivaes; foi-lhe a manifestação da justiça superior e uma pacifica affirmação da integridade territorial ameaçada.

A questão de limites, porém, entre a Inglaterra e os Estados Unidos, em seguida á guerra contra a metropole, e n'um momento em que o enthusiasmo da Independencia e o rancor do paiz vencido punham em relevo mais o odio que o patriotismo—é que o nosso ver fecha o cyclo das violencias armadas, e na convenção de 1793, liga o passado ao presente, abrindo o leito ao movimento que devia transformar o proprio direito internacional. (1)

Fosse o facto um fructo da philosophia franceza ou o resultado proximo da escola allemã, que já assediava os espiritos—o certo é que o seculo ultimo contava os seus dias, n'um largo eclipse para a guerra e para o massacre.

Depois o tratado da Santa Alliança veio, colorido em principios de religião e de moral, e inspirado apparentemente n'um ideal de caridade e de paz, suffocar a propaganda democratica, que já batia-se n'um duelo de morte com os agentes do poder imperial.

Bem recorda Card—as decisões tomadas nos congressos de Trappau, de Leybach e de Verona, sagrando a funesta politica da intervenção, vieram arrancar as derradeiras illusões, dos que não enxergaram logo a preoccupação monarchista, sacrificando a ordem juridica entre as nacionalidades.

A ingerencia criminosa nos negocios de Napoles, como a intervenção indebita na economia da Hespanha, puzeram a descoberto um plano sinistro; a corôa de diversos povos pensou na estabilidade e no futuro de cada reinado, desprezando as obrigações e a letra do tratado de 1815.

Homens da envergadura de Pit coloriam e decoravam a deploravel reacção no falso presupposto de, invadindo territorios, garantir a propriedade violada e assegurar a liberdade desconhecida.

A theoria de uma unidade moral, eliminando os elementos de autonomia conquistada, contra as exigencias estrategicas de uma montanha ou de um rio, como balisas das velhas fronteiras, se fez tambem para amplo complemento da dominação absoluta. (2)

A Polonia perderia o titulo de sociedade politica pela base innata da familia; venderia a idéa de patria pelo brinde da lingua nacional.

A arbitragem recomeça, por outro lado, a constituir uma litteratura propria. A prisão de tres officiaes inglezes da corveta *La Forte*, a 7 de Junho de 1862, pela policia do Rio de Janeiro, em seguida a um conflicto com uma sentinella do Brazil—se bem que o constrangimento fosse por poucas horas, dadas as declarações do consul de Inglaterra, foi motivo para uma questão diplomatica, que perturbou por algum tempo a politica exterior do nosso paiz.

O governo inglez vio na prisão uma offensa grave á marinha britannica e reclamou uma reparação do gabinete brasileiro. O rei dos belgas escolhido arbitro e examinando as condições da detenção, o valor das allegações provadas, decidio a questão pelo Brasil.

Em 1861, a policia ia de Callau prender o capitão inglez White, imputando-lhe a autoria de um tiro de pistola desfechado no presidente do Perú D. Ramon de Castilla; verificada a innocencia do accusado, o governo inglez insistio por uma indemnisação de 4,500 libras esterlinas, no objectivo de attenuar os soffrimentos e os máos tratos supportados pelo seu subdito.

Levada a pendencia ao senado de Hamburgo, decidio a veneravel e augusta corporação, que o processo peruano tinha obedecido ás leis do paiz, reputando inadmissivel e carecedora de direito a reclamação da Inglaterra.

Em 1875, a morte de um japonez na ilha Formosa, e praticada por chinezes, ia conflagrando os dous povos do extremo oriente. O ministro da Grã Bretanha em Pekin, a que foi submettido o caso, sustentou contra a China, compellindo a a uma indemnisação pecuniaria.

O art. 1º do tratado de Gand foi tambem objecto de animadas divergencias entre os Estados-Unidos e a Inglaterra; pelo estipulado parecia não haver duvidas que as partes restituiriam reciprocamente com as propriedades publicas e privadas, comprehendidos os escravos, todo o territorio occupado durante a guerra, ou depois da assignatura do importante documento internacional.

Os Estados-Unidos reclamaram da Inglaterra e em proveito dos seus concidadãos escravos desapparecidos, e por occasião de trocarem-se as ractificações.

Procurava-se distinguir os infelizes que se achavam em terra firme, dos que porventura estivessem a bordo de navios inglezes. Uma convenção firmada em Londres levou o assumpto á sentença arbitral do imperador da Russia, em 1822. O laudo baseado no direito maritimo, e na interpretação litteral do tratado de Gand, resolveu o litigio pelos americanos.

Em 1841 ainda se dá um conflicto identico, entre os Estados-Unidos e a Inglaterra, e por causa d'uma insurreição de escravos, no navio «La Créole», em travessia de Richemond para Nova Orleans.

Os insurrectos matam um passageiro, ferem gravemente o commandante, e tomando o navio, dirigem no para o porto inglez de Nassau.

O consul americano n'esta cidade prende 19 delles e o governo do seu paiz reclama da Inglaterra a restituição dos escravos da «Créole». O gabinete inglez resiste formalmente, e declara que escravos que pisassem o solo da Inglaterra, eram considerados homens livres.

A questão, submettida a uma commissão mixta, foi depois deferida a um jurisconsulto inglez, afamado pela sua imparcialidade e pelo seu talento, o Sr. Bates.

A celebre sentença exprime que as autoridades inglezas não tinham direito sobre os escravos a bordo d'um navio americano, nos portos da Inglaterra, mais ainda, que eram obrigados a proteger o commandante no exercicio de seus direitos, contra os individuos embarcados. E a proposito da segunda face do litigio, diz, que a lei municipal ingleza não podia autorisar nenhum magistrado a violar o direito das gentes, evacuando com a força armada um navio de Estado amigo e usurpando a disciplina obrigada ao seu commandante no desempenho de sua missão e no cumprimento do seu dever.

E o sabio jurisconsulto decidio contrariamente as pretenções de sua patria, sustentando os interesses dos Estados-Unidos. (3)

Por este tempo, mais ou menos, a arbitragem é proposta a cincoenta e quatro governos dos dous hemispherios; o movimento ganha uma celeridade espantosa em todo o mundo.

Deixava de ser elle um sonho romantico dos ideologos, para agitar nos mais eloquentes debates o o espirito da camara dos communs. Richard e Cobden são os grandes precursores e os ardentes advogados da solução nacional, representando já a opinião mais esclarecida de seu paiz.

Nem o lord Palmerston, então o mais autorisado impugnador pelo poder publico, pôde n'uma contradicta de honra sepultar o novo regimen: cabia a nação, mas elle creava um partido.

A arbitragem tinha que lembrar a viva prescripção dos partidos do parlamento da Allemanha; ella tinha de ser o preço de uma victoria, que o homem consegue sobre si mesmo.

—

II

A mediação está para a diplomacia na razão da arbitragem para a jurisprudencia.

Recursos intelligentes da paz, a evolução politica, quer de um, quer de outro, reflecte o temperamento, os habitos e o destino historico dos povos cultos.

A distincção entre elles, porém, é formal e absoluta.

Pouco importa que tendam ambos ao mesmo objectivo, dirimindo conflictos internacionaes; o processo e a natureza de cada um é que são diversos, sobretudo pelo caracter oppressor ou declinatorio dos alvitres impostos ou suggeridos.

A sentença do arbitro obriga as partes contendores, emquanto que o conselho do mediador não as compelle ao apaziguamento.

A mediação tem por horisonte todos os interesses e todas as questões, em confluencia, no mechanismo da vida do Estado.

A arbitragem tem, ao contrario, um circulo de operações mais restricto, e por isso mais apreciavel pelo seu tom de positividade e de coacção, o que apprehende os assumptos, susceptiveis e capazes de uma solução judicial.

Em 1867 a mediação proclamou a neutralidade perpetua de Luxemburgo, evitando o encontro de duas nações. Mais tarde, em 1884, a Allemanha e a Hespanha resolveram pela mediação do Papa o custoso negocio das Carolinas.

A independencia nacional, entretanto, vae enfraquecendo e desprestigiando um tal recurso.

Intervir para a paz é muitas vezes uma artimanha da guerra; lançar as bases de um accordo tem sido não raro o caminho e o momento para indirectas desforras e para o declive de hostilidades parciaes.

Não é discreta nem conservadora a doutrina de Hubner, de Kent, de Tewisse, de Paretti, o conhecido professor italiano, e de Kamarowsky, o illustre lente da universidade de Moscow.

Só os paizes interessados na luta podem julgar da competencia, da isenção de animo e dos antecedentes do seu juiz.

Dar maior elasterio á missão dos neutros é comprometter imprudentemente o direito de soberania, com o sacrificio de maiores interesses e em detrimento até mesmo da investidura que o direito internacional lhes confiou.

A arbitragem, por isso que é reclamada, não póde nunca accender a discordia.

Fortalecida de antemão a sentença, o pleito corre com a serenidade das questões particulares em tribunaes ordinarios; o laudo do arbitro não tem o vicio congenito do platonismo politico, insufficiente e psychologicamente pobre, nas grandes crises externas em que o povo prefere animar a represalia a firmar o accordo pelo voto simples dos soberanos ou pela tendencia amistosa dos embaixadores.

D'ahi a necessidade do orgão juridico para servir de expressão e congraçamento á união internacional; pela arbitragem escripta nos codigos ou nos tratados, ou por um tribunal permanente, coordenando leis positivas, o mundo terá encontrado os fundamentos de sua defesa organisada na melhor imposição da consciencia politica, e na segurança scientifica e pratica do direito collectivo.

Outros exemplos fornece a historia do juizo arbitral impedindo os rompimentos diplomaticos.

O navio peruano «Maria Luz» sahio em 1872 de Macáo trazendo a seu bordo centenas de coolies. Sendo o navio forçado a ficar em porto japonez e tendo os colies saltado em terra e não querendo mais reembarcar, o que consummaram, na abstenção das autoridades do Japão, o Perú vio no caso uma violação dos principios de direito, e fundamentou uma larga reclamação.

Levado a pendencia ao arbitro, o imperador da Russia, decidio elle que o Japão não tinha infringido nenhuma regra juridica, agindo de bôa fé e de conformidade com as leis internas e com os costumes do paiz. (1)

A rainha Victoria, escolhida em 1844 para julgar das reclamações do Mexico contra a França e da França contra o Mexico, depois da paz de Vera-Cruz entendeu carecedora de justiça umas e outras, pondo termo ao litigio. (2).

Em 1851, o rei dos Paizes Baixos sentenciou como arbitro, no conflicto Franco-hespanhol e relativo á posse dos navios «Veloz-Marianna» «Victoria» e «Vigia», que eram motivo de acres desavenças desde 1823.

O rei dos belgas não acceitou por esta época a posição de arbitro, em 1822, no debate entre os Estados Unidos e o Perú, por motivo da confiscação de dous navios americanos «Thompson» e «Georgiana»; commissões mixtas, cuja natureza e cujo desenvolvimento já estudamos em artigos anteriores, decidiram a questão satisfactoriamente para ambas as partes.

Mais importante foi o grave conflicto entre o Chile e os Estados Unidos, e no qual esteve envolvido o Sr. Cochrane, o vice-almirante da esquadra chilena.

O litigio interessou profundamente a imprensa, o parlamento, e o governo dos dois povos. Resolveu-o o rei dos belgas contra as pretenções do Chile, tendo tido o laudo uma consagração perfeita e uma repercussão brilhante em toda a Europa.

Em 1873 teve o Brazil uma sentença desfavoravel dos representantes dos Estados Unidos e da Italia, na reclamação do conde inglez Dounndonald. Nem por isso deixou a nossa patria de acatal-a e de obedecel-a.

Uma contestação interessantissima entre os governos de Nicaragua e de França teve logar, em 1874. O motivo era o menos, pois se tratava d'uma confiscação de armas, a bordo d'um navio francez no porto de Corinho; o juiz foi o mais, pois deste caracter ficou investido o tribunal da côrte de appellação da propria França, visivelmente interessada no assumpto.

Do mesmo genero, recolhe o archivo diplomatico uma outra pendencia, pleiteada pelos Paizes Baixos, e que foi resolvida pelo Sr. Julio Grévy então presidente da Republica Franceza.

A arbitragem tem desempenhado ao mesmo tempo um papel salientissimo no que diz respeito a violação da neutralidade.

E um dos incidentes historicos de mais valor a proposito o que se liga á sorte do *General Armstrong*, navio americano, na ilha dos Açores, durante a guerra entre os Estados Unidos e a Inglaterra.

O conflicto se deu entre marinheiros americanos e carregadores inglezes, tendo como uma das suas consequencias a destruição do *Armstrong*. Possessão portugueza, a ilha de Fayal, entenderam os americanos que Portugal tinha a responsabilidade da luta, sob o presupposto de que pelas suas autoridades podia tel-a evitado.

A reclamação não tardou, e as suas *demarches* se prolongaram de 1814 até 1852. O velho reino alvitrou a arbitragem da Suecia, e a resposta foi a exigencia dos seus passaportes pelo plenipotenciario então acreditado em Lisbôa, o conhecido parlamentar e jurista, Sr. Clay.

Só depois de alterada a situação politica da Republica do Norte pela eleição de um novo presidente, é que o assumpto chegou a sentença de Luiz Napoleão.

Ahi a balança pendeu para Portugal. Ainda assim, o facto perturbou as relações internas da politica dos Estados Unidos, porque os interessados no vapor celebre reclamaram indemnisações do poder publico.

A' decisão, porém, contraria á nação americana não podiam se subtrahir os seus concidadãos. Perdido o pleito para o governo, estava tambem perdido para os particulares.

Intercorrentemente a arbitragem ia vencendo as mais implacaveis resistencias; bloqueando o espirito dos gabinetes, ella já tinha uma verdadeira apotheose nas associações litterarias e scientificas de uma grande extensão do globo.

E na relutancia dos que mais se impressionaram pela magia da força, e pelos choques d'armas, fragmentando o organismo dos povos, foi a idéa da codificação do direito internacional, e do seu poder coercitivo tomando amplos horizontes da opinião social.

Jurisconsultos de nota já queriam que a instituição tivesse um caracter geral, superior ás formas politicas de subordinação e de aperfeiçoamento; dada a co-existencia e a pluralidade de Estados autonomos, sob a acção de um commercio exterior e regulado, a diplomacia em si não era mais o apparelho e o instrumento da maior causa do futuro.

O espirito judiciario, influindo nas evoluções da materia, de um modo estavel e permanente, era uma infallivel conquista universal.

Nilo Peçanha.

(2) Jules Lacointe.
(3) Mauri o Block.
(1) Renard de Card.
(2) Emile Olivier.
(1) L. Ramarowsky.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 11

1630 - O almirante Ita que havia sahido de Olinda com uma escolta de 90 homens, afim de tomar o commando dos navios ancorados no porto do Recife e ir em auxilio de Ruyter em sua commissão nas Indias Occidentaes, é encontrado e batido no isthmo pelo capitão João Mendes Flores. Trinta soldados e dous officiaes ficaram mortos no campo e o resto da gente assim como o almirante não teria escapado se o coronel Werdenburg não corresse da cidade em auxilio della á frente de uma forte columna de tropa.» (Vid. Eph. de 7 e 17 de Maio).

1644 - Sahe do Recife para a Parahyba, onde a 22 embarcou-se para a Hollanda, o principe M. de Nassau.

Antes de sua partida foram-lhe feitos muitos pedidos para que ficasse e entre esses e o de Jandovi cacique dos tapuias alliados dos batavos. Acompanharam no á Hollanda muitos indios.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Herculano Bandeira, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Albino Silva, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá e Eduardo de Oliveira.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Nos termos do regimento o Sr. presidente mandou ler o expediente e entrar na ordem do dia.

Faltou com participação o Sr. Serra Martins.

Foi lida e encerrada a discussão da acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de José Francisco do Rego, ex-escrivão da collectoria de Jaboatão, solicitando augmento dos seus vencimentos.—A' 3.ª commissão.

Outra de José Antonio Gonçalves Pires, porteiro deste Senado, requerendo cathegoria e vencimentos de 2.º official.—A' commissão de policia.

Outra de Fortunato Pinheiro, archivista deste Senado, requerendo tambem a mesma cathegoria e vencimentos de 2.º official.—A' commissão de policia.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foi lida e encerrada sem debate a discussão de um parecer sob n. 38, da 3ª commissão, solicitando informações do Sr. Dr. secretario da Fazenda sobre uma petição da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem em que requer dispensa do pagamento de 5:537$000 que deve á Fazenda do Estado.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate a 3.ª discussão do parecer n. 32, adoptando a resolução da Camara dos Deputados que julga sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1892; ficando adiada a votação.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do parecer n. 29, 1.ª do projecto n. 12, 2.ª do de n. 13, tudo deste anno e votação das materias adiadas.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a 35ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Rodrigues Porto, José Marcellino, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Pereira da Silva, Julio Antero, Gaspar Peres, Godoy Vasconcellos, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, Celso de Souza e Lourenço Cavalcante.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve discussão.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição do professor Francisco de Paula Neves Seixas, requerendo que no projecto que devia ser submettido a 3ª discussão, fossem os seus vencimentos equiparados aos dos demais professores da Escola Normal.—A' 7ª commissão.

Outra de Manoel C. C. de Mello, contractante da illuminação publica de Jaboatão, requerendo prorogação por mais tres annos do alludido contracto.—A' 8ª commissão.

Officio do Dr. 1º secretario do Senado communicando que foi adoptada naquella Casa a resolução que ella iniciara pelo projecto n. 21 deste anno, com uma emenda.—A' 2ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 65. Da 10ª commissão dando a redacção do projecto n. 2 do corrente anno.

N. 66. Da 8ª commissão concluindo pelo deferimento da petição do engenheiro F. Apolygorio Leal. (Projecto 93).

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 91. Apresentado pelo Sr. Affonso de Barros, creando no municipio do A... um tabellionato que accumulará as funcções de escrivão do jury e official do registro geral.

N. 92. Apresentado pelos Srs. Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, Estacio Coimbra e Pereira da Silva, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a fundação de um estabelecimento para o tratamento anti-rabbico, pelo systema Pasteur.

Compareceram os Srs. Bianor Medeiros, Motta Silveira Godofredo Moscoso e Joaquim Guimarães.

Não havendo quem se quizesse utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia:

1ª parte.—Foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 61 depois de orar o Sr. Pereira Tejo.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 10, requer adiamento o Sr. Celso de Souza, o que foi approvado.

Approvou-se sem debate em 3ª discussão, indo a commissão de redacção o projecto n. 13.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 15, pede adiamento por 24 horas o Sr. Estacio Coimbra, o que não é concedido. O Sr. E. Figueiredo enviou emendas ao referido projecto que sendo approvadas ficam em discussão juntamente com o projecto.

Oraram ainda os Srs. Gaspar Peres, Lourenço Cavalcante e Estacio Coimbra que mandou á mesa dous emendas sendo approvadas.

2ª parte.—Entrando em 2ª discussão o projecto n. 73, o Sr. Gaspar Peres enviou á mesa uma emenda que é approvada, bem como o projecto.

Foi dispensado do intersticio á requerimento do mesmo Sr. deputado.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão o projecto n. 12.

Foi igualmente approvado sem debate em 2ª discussão o projecto n. 7 vindo do Senado.

Foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 26, com a emenda substitutiva sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão dando a seguinte

Ordem do dia:

1ª parte.—2ª discussão dos projectos ns. 87 e 22, 3ª dos de ns. 3 e 23 e 2ª das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 15.

2ª parte. 1ª discussão dos projectos de ns. 34, 57, 59 e 77 e 3ª do de n. 26.

Licença - O Sr. Dr. secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, por acto de hontem, concedeu, ao bacharel João Baptista Correia de Oliveira juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, tres mezes de licença, com ordenado a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier, em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias.

Chegada - Conforme haviamos annunciado chegou effectivamente a esta cidade, a bordo do Jupiter, o nosso distincto amigo Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, nosso ministro em Venezuela, e que demorar-se-ha durante alguns dias em sua terra natal.

Summamente penhorados pela gentileza de sua visita em nosso escriptorio, damos boas vindas ao illustre conterraneo que tanto sabe honrar a sua terra natal.

Companhia Dramatica—Aos frequentadores do nosso theatro damos hoje mais as seguintes noticias sobre a companhia Moreira de Vasconcellos que n'estes dias estreará no theatro Santa Isabel.

São extratadas de um jornal do Estado da Bahia.

A companhia Vasconcellos & Silva proporcionou ao nosso publico uma maravilhosa noute, com a representação, no «S. João,» das magnificas comedias «A senhora está deitada,» em um acto, original de Julio Cesar Machado, e «Como se fazia um deputado,» de França Junior.

A primeira teve bons interpretes na sympathica e intelligente Damasceno, que demonstrou ser bôa «confidente de uma honrada» senhora casada, e nos Srs. Silva e Olympio, que foram-se perfeitamente bem, aquelle no papel de «bom,» marido, mas, mesmo «muito bom,» e este no de namorado ou noivo da confidente.

Os artistas foram muito applaudidos e merecidamente.

Após esta representação, foi levada á scena a chistosa e engraçadissima comedia «Como se fazia um deputado,» em 3 actos, que trouxe o seu inicio até a sua conclusão, não sendo possivel desejar-se cousa melhor no genero.

Talento e gosto não lhe faltam.

Vasconcellos interpretou bem «os sentimentos» do Sr. major Limoeiro. Foi-se bem.

O Nogueira deu nos um bem regular Dr. Henrique.

O Olympio, moço de talento, gosto e muito aproveitavel, deu-nos um magnifico «professor Gregorio». Estava bem caracterisado. Ha de com certeza, dar um bom actor comico.

A Sra. Luiza encarnou se na pessoa de Rosinha, a matuta.

Desempenhou perfeitamente o seu papel e com bastante naturalidade.

E' verdade que representava uma menina da roça, mas, com alguma educação.

Julia Goubert foi-se bem regularmente, mas, não correspondeu á nossa espectativa.

Deu nos uma bôa «D. Perpetua». Esperal-a-hemos de outra vez.

Os demais actores foram-se bem, principalmente os Srs. Dultra e Azevedo.

A companhia participa-nos que, por ter de partir para Pernambuco, vai dar os seus ultimos espectaculos.

Theatro Santa Isabel—A Inspectoria dos theatros não querendo que passe desapercebido o dia 18 do corrente, 45º anniversario da inauguração do theatro Santa Isabel, promove um espectaculo que promette ser muito animado.

Para isto differentes amadores que pertencerão á sociedade Arcadia Dramatica, acceitando o convite, bondosamente se encarregará de uma das partes do programma, sendo a segunda expontaneamente offerecida pelo commendador Ernesto Acton, com os seus apreciados trabalhos e a terceira que será musical confiada a orchestra dirigida pelos maestros Smido e J. Alves.

Para a illuminação do edificio n'aquella noute, o honrado gerente da Companhia do Gaz, offereceu todo o serviço em homenagem áquelle espectaculo.

Mais detalhadamente daremos conta do programma.

Por nossa parte estamos promptos em offerecer a Inspectoria dos theatros o nosso pequeno concurso para o brilhantismo d'aquella festa artistica.

Os filhos da millionaria—Chegou-nos ás mãos o VI volume que é o ultimo desse esplendido romance de Emile Richebourg.

Acompanhando-o veio o bonito brinde offerecido aos assignantes da obra e que consiste n'uma bella estampa representando o monumento da Batalha em Portugal.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira a quem devemos a valiosa offerta, os nossos agradecimentos.

União Typographica — Essa associação hasteou hontem o seu estandarte na respectiva séde, em commemoração ao 4º anniversario de sua fundação.

Visita—Hontem deu-nos a honra de sua visita o Sr. Dr. Augusto Hygino de Miranda, nosso illustre conterraneo, vindo ultimamente de Paris, em cuja faculdade de medicina acaba de formar-se.

S. S. por occasião dessa visita teve a fineza de offerecer-nos um exemplar de uma sua monographia que versa sobre o «Tratamento das cystites rebeldes no homem pelo curativo vesical e drainagem perineal,» trabalho que é incontestavelmente um bom attestado dos seus conhecimentos, e em cujo 4º capitulo são expostas as indicações, as vantagens e os resultados obtidos por tal tratamento cirurgico que, na sua propria opinião, está destinado, d'ora em diante, a exercer um grande papel nas affecções chronicas ou tuberculosas da bexiga.

Somos muito agradecidos ao Sr. Dr. Miranda pela fineza de sua visita.

Espectaculo—O grupo de artistas dramaticos da Companhia Apollonia Pinto não realiza hoje o espectaculo annunciado e sim amanhã domingo com o grande drama o «Poder do Ouro» em 4 actos.

Para solemnisar o anniversario da Lei de 13 de Maio, aquelles artistas darão tambem na segunda-feira um outro espectaculo.

Grande Loteria de 100 contos—A 14ª serie da Grande Loteria Nacional de 100 contos, será hoje extrahida.

O resto dos bilhetes achão-se expostos a venda na casa loterica «O sonho de Ouro» á Praça da Independencia.

Ferimento - No dia 5 do corrente, no engenho «Quizanga» do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Luiz Gonçalves de França feriu como uma facada a Antonio Vicente da Silva.

O criminoso foi preso em flagrante.

Accidente—No dia 7, na Fabrica de Camaragibe na occasião em que o operario Joaquim Martins da Costa, azeitava a machina, foi por esta apanhado, succedendo quebrar um braço que foi pouco depois amputado.

Foi casual o facto.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foram submettidos neste Tribunal os réos Antonio Pedro de Oliveira e Rosendo Rodrigues da Silva, pronunciados como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal e accusados de haverem subtrahido do escriptorio commercial a rua do Vigario n. 5, 1º andar na noite de 16 de Novembro de 1893, diversos objectos pertencentes a Antonio da Silva Couto.

Presidio o julgamento o Dr. Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do 2º districto criminal.

Produzio a accusação o 2.º promotor publico, Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Fez a defeza o Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

De accordo com as decisões do jury foi condemnado o réo Antonio Pedro de Oliverra no grão medio do artigo 356 do codigo penal, a pena de 5 annos e 10 mezes de prisão simples e na multa de doze e meio por cento do valor roubado.

O réo Rosendo Rodrigues da Silva foi absolvido, deixando de ser posto em liberdade por estar sujeito a outros processos.

Serviram no conselho de sentença os jurados:

Joaquim José de Oliveira,
Manoel José Vieira,
Antonio Manoel Ferreira dos Santos,
Antonio Jenuino Marques,
Francisco da Rocha Passos Lins,
Gaspar Antonio dos Reis,
Joaquim de Barros Lins Wanderley,
José Gonçalves Lourenço,
Bemjamim Ernesto Pereira da Silva,

— Hoje será julgado o réo Henrique José da Rocha,

Lanterna Magica—D'esse periodico livre e humoristico temos a vista o n. 459 do anno XVI.

Em deposito—Na subdelegacia do 1º districto da Graça, acha-se em deposito uma cabra apprehendida a um gatuno.

Será entregue ao competente dono depois de dados os signaes.

Jurisprudencia— Recebemos e registramos agradecidos os ns. 13 e 14 dessa publicação de Maceió, de que é redactor e director o Dr. Miguel Wenceslau de Omena.

A Vanguarda—A direcção desse periodico litterario pede-nos para scientificarmos ao publico que em breve reencetará a sua publicação, temporariamente suspensas por causas imprevistas.

Casamento civil - O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manuel da Silva Ramos, natural de Portugal, commerciante, residente na freguezia de S. Antonio, com D. Francelina Amelia da Silva Ramos natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Primeira publicação

Francisco Pedro Emerenciano, artista, com D. Rosa Canuto Emerenciano, solteiros, naturaes do Estado do Rio Grande do Norte, residentes na freguezia de S. Antonio.

Hortencio Paes Barbosa, empregado no commercio, residente na freguezia de S. José, com D. Maria Gonçalves de Oliveira, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel A. Ferreira, residente na freguezia de S. José, com D. Zulmira Abilia Alves Barbosa, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Germano Antonio Alves, com D. Maria Cecilia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Telegrammas retidos - Acha-se retidos na estação telegraphica os seguintes telegrammas.

De Aracaty, para Abel
De Salgueiro para Deoclecino Peixoto.
De Barreiros, para Leal e Appolonio da Rocha.
De Maranguape, para Philadelpho Lyra, Felismino Rego e José Fimizola.
De Victoria, para Caneno.
De Pilar para Barcaça a fama dos annaes.
De Camaragibe para Benigno.
De Parnahyba para Lundugaen.

Todas as linhas funccionando regularmente para sul, norte e centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1895:

Existiam	485
Entraram	3
Sahiram	5
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	444
Mulheres	7
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	483
Arraçoados	426
Bons	405
Doentes	17
Loucos	4
Louca	0
Total	426

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Vicente Amancio de Oliveira.

João da Silva Santos, vulgo Tatú.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°0	759,mm38	21,41	89
9 »	26,°2	760,mm23	22,28	88
12 »	27,°7	758,mm92	22,52	82
3 t.	27,°1	757,mm44	22,31	84
6 »	26,°7	758,mm25	22,12	86

Temperatura minima 24,°75 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30,°00 Ennegrecido 50,°6 —Prateado 40,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4 á sombra 2,mm4.

Chuva 26,mm5.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noite até 1 hora e 56 minutos da manhã; SSE e S alternados até 2 horas e 33 minutos; SW até 2 horas e 57 minutos; W até 4 horas e 26 minutos; SW até 6 horas e 19 minutos; W até 8 horas; ESE até 8 horas e 26 minutos; NW até 9 horas e 10 minutos; W até 11 horas e 33 minutos; S até 5 horas e 33 minutos da tarde; ESE até 6 horas e 17 minutos; SSE até 7 horas e 51 minutos; S até 8 horas e 17 minutos; SSW até horas e 42 minutos; SW até 10 horas e 29 minutos; W até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m14 por segundo.

Nebulosidade média 0,80.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Maio	11 h. 5 m. da m.	0m30
P. M.	» de »	5 h. 15 m. da t.	2m50

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 86 rezes para o consumo de hoje.

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional «Planeta».

Domingos Gomes, Santiago Rechets, Eduardo Araujo, Dr. Anizio A. de Abreu, Alferes Manoel L. Burlamaqui, Emygdia Marques, Eduardo Vieira, Caetano Job, Clementino dos Santos, Apollonia P. G. Alves, J. Livramento, A. Fonseca, Sebastião Santos, Theophilo dos Santos, Firmino O. de Hollanda, Isabel Lucas da Silva, Philadelpho E. Lyra, Vinona E. Evans, Francisco Vergara, Eliza V. da Nobrega, [illegible] Francisco B. das Neves e Luiza Maria da Conceição.

Chegados do Sul no vapor nacional «Jupiter».

Maria M. P. Costa, Amalia Ferreira Ramos, José A. H. de Figueiredo, Francisco A. B. Cavalcante e sua senhora, Emilia S. de Queiroz, Dr. Henrique Mamede Lins d'Almeida sua senhora e 7 filhos, Carlos Scriber, Siegfried Alless, Dr. Francisco Leopoldino G. Lima, Francisco Antonio e Felippe Menezes.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 8 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	6
Existem	798

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. João Rangel, entrou ás 7 3/4 da manhã sahio ás 8 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3/4

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.
Pierre Loti—Jerusalém, 1 vol. broc.
Georges Ohnet—La Dame en gris, 1 vol. broc.
Armand Silvestre—Conte de l'Archer 1 vol. broc
Alfredo de Barros—Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc .... 2$000.
Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.
Historia do general Osorio, 1 vol. broc.
Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de physica, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de cartas, 1 vol. broc.
Cosinheiro nacional ou o completo manual do cosinheiro, 1 vol.
Secretario brasileiro ou os 303 modelos de cartos para todos assumptos.
Pascoal—A morte moral, 4 vols. enc.
Th. Gautier—Mlle. Maupin, 1 vol. broc.
Th. Gautier—Novellas, 1 vol. enc.
Th. Gautier—Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.
Th Gautier—O avatar, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Céo e inferno, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Genêse, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O que é espiritismo, 1 vol. broc.
C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols. enc.
C. Flammarion—Narrações do infinito, 1 vol. enc.
C. Flammarion—Mundos imaginarios, 1 vol enc.
C Flammarion—Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.
Aluisio Azevedo—O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O mulato, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O cortiço, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.
G. Ohnet—A vontade, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Sergio Panine, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Lyse Fleuron, 1 vol. enc.
G. Ohnet—Dr. Rameau, 1 vol. enc.
G. Ohnet—Condessa Sarah, 1 vol. enc.
Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.
Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.
C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.
C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.
J. de Alencar—Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,
J. de Alencar—Diva, 1 vol enc.
J. de Alencar Luciola, 1 vol. enc.
J. de Alencar—As minas de prata, 3 ls. enc.
J. de Alencar—Tronco do ipé, 1 vol, enc.
J. de Alencar—A pata da Gazella, 1 vol. enc.
J. de Alencar—O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.
Macedo—Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.
Macedo—O forasteiro, 3 vols. broc.
Macedo—Luneta magica, 2 vols. enc.
Macedo—A carteira de meu tio, 1 vol. enc.
Macedo—Romance da semana, 1 vol. enc.
Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.
Macedo—Vicentina, 3 vols. enc.
Macedo—Os dous amores, 2 vols enc.
Macedo—Rosa, 2 vols. enc.
Figuier—Depois da morte, 1 vol. broc.
A. Daudet—O nababo, 2 vols. broc.
Debay—Hygiene do amor, 1 vol. enc.
Debay—Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.
Luiz Guimarães—Contos sem pretenção, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães—Filagranas, 1 vol. broch.
S. Smiles—O caracter. O poder da tade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.
F. Varella—Obras poeticas, 3 vols. enc.
Luiz Guimarães—Curvas e Zig Zags, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Figueiredo, Parente Vianna e Oliveira Basto, faltando com

participação o Sr. Deputado Gergel do Amaral.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Da Junta dos Corretores, de 4 do corrente mez remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 22 á 27 de Abril ultimo—Para o archivo.

Foram destribuidos os seguintes

Livros:

Diario de João de Aquino Fonseca.
Idem de João Baptista Pinheiro & C.
Idem de Antonio Pereira de Azevedo.
Copiador de João Baptista Pinheiro & C.
Idem da Companhia Pernambucana de Navegação.
Idem de Antonio Pereira de Azevedo.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, para o archivamento da acta da assembléa geral, effectuada em 22 do passado, e na qual procedeu-se a eleição de to os os funccionarios do triennio de 1895 á 1896—Deferido.

De Benjamin Francisco Brandão Junior e Francisco Victor de Carvalho, componentes da firma Brandão & Victor para o archivamento do seu contracto social—Como requerem

De Alfredo & Fernandes, estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 23 para o registro, aliás archivamento do seu contracto social—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma commercial—Registre-se.

De Oliveira Basto & C., para igual registro—Seja registrado. Não tomou parte o Sr. deputado Oliveira Basto.

De João Baptista Pinheiro & C., para identico registro—Deferidos

De Bernardo de Mendonça, para o registro de sua firma individual—Como pede.

De José Izidoro Martins, agente de leilões desta praça pedindo para se dar baixa na responsabilidade da testemunha abonadora de sua fiança, Antonio dos Santos Oliveira, visto tel-o substituido pelo commerciante Joaquim da Silva Salgueiral, como consta da certidão que junta—Deferido.

De Franco & C., para o archivamento do seu contracto social constante dos seis exemplares annexos—Archive-se. Não tomou parte o Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 da manhã.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife—Recorrente o 2º promotor publico, recorridos Francisco de Assis Ferreira Magalhães e outros. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se completar o numero de testemunhas da formação da culpa, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Aristides de Barros. Relator o juiz Galvão.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

De Muribeca—Aggravante Thomaz de Carvalho Soares Brandão, aggravado o curador geral de orphãos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Agua Preta—Appellante Antonio Luiz de Vasconcellos, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo appellados D. Senhorinha Maria Ferreira e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Aristides de Barros.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Almeida:

De Gravatá—Aggravante João Francisco da Silva, aggravado Laurentino José Ferreira.

Appellações crimes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante José Garcia de Araujo, appellada a justiça.

Ao juiz João Carlos:

De Olinda—Appellante o Dr. promotor publico, appellada a justiça.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante Manoel Emygdio de Almeida, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O *Dr. Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

O *Dr. Pedro Pontual,*—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pas trop de zèle

O *Jornal do Recife* de hoje, *sempre prompto á tomar a defeza dos opprimidos*, apparece profundamente sensibilisado e duvidando do futuro da Republica, á proposito de dous *factos graves*; um dos quaes nos pertence; diz respeito á nossa *economia domestica*.

« Se a desordem mais pronunciada se alastra « por entre nós, bem conhece o *Jornal* o pai da « creança. »

Exigirá que nós talhemos a carapuça?...

Para não ir muito longe, nós lembraremos ao *Jornal* o embarque do 2.º Batalhão de Infanteria, facto novissimo e que chamou lévas e lévas da *brava gente* á es'a cidade; ao mesmo tempo que a imprensa SÉRIA chorava de *cortar corações*.

O *Jornal* é de casa e conhece onde em tempos passados, ia-se procurar passaportes para embarque... Não era na secretaria de policia, garantimos nós.. O caso—Arvellos—não tem a importancia, que o *Jornal* quer dar-lhe.

Nós poremos os pontos nos iii

Um sargento da guarda municipal e não de policia, em completo estado de embriaguez, insultou em um *bond* o illustre Sr. Coronel Arvelios.

Prezo logo depois, e severamente castigado, á ponto e de modo á ficar plenamente satisfeita a sociedade, o que restava aos seus superiores legitimos?

Vê pois o *Jornal* que não se trata de um caso tão importante, como lhe parece, e que motivou um artigo, *puxado a sustancia*, em que aquelle orgão, vendo o facto por um prisma muito diverso do que realmente, foi, admitte a hypothese de que, por elle e por outros quejandos, a Republica venha á dissolver-se.

O atrevimento do soldado provocador foi punido, como devia sel-o, sem que soffressemos o mais leve abalo, por aquelle acto de loucura, em grande parte devido a embriaguez.

« *Pas trop de zèle*, portanto, repetimos nós, os homens da ordem, os interessados pela bôa marcha dos negocios publicos.

Justus.

Passeio Publico 13 de Maio (*)

V

No artigo precedente referindo-nos á possibilidade de não serem effectuadas desde já as obras do Passeio, estabelecemos as tres hypotheses seguintes:

1.ª Ou o governo adiará por tempo indeterminado o emprehendimento das obras de que tratamos, por ter de proceder á cobrança do valor das bemfeitorias dos terrenos particulares;

2.ª Ou desistirá do proposito em que está de emprehender as obras no local indicado, escolhendo outro que lhe pareça mais conveniente, conforme deixou perceber em publicações incertas, ha poucos dias, no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*;

3.ª Ou, finalmente, entendendo dever aproveitar as despezas já realisadas, que já montam, aliás, a dezenas de contos de reis, decretará a desapropriação por utilidade publica dos terrenos encravados na área da obra projectada.

Não é gratuita nenhuma das hypotheses, como vão ver os nossos complacentes leitores, a quem, para evitar equivocos, prevenimos de que empregamos o vocabulo—*governo*—na accepção generica, isto é, referente a qualquer dos poderes constituidos do paiz.

Nesta serie de artigos alludimos á uma extensa área de terreno que tem sido em sua maior parte beneficiada, segundo somos informados pelos governos geral, estadual e municipal e até mesmo por uma das nossas emprezas particulares de viação.

Dada esta explicação, passamos á serie de considerações que promettemos hontem.

O adiamento por tempo indeterminado póde acarretar consideravel prejuizo aos cofres publicos, porque trará como consequencia inevitavel o estrago e até mesmo a completa destruição do muito que já ha alli feito.

De facto, quem quer que, transitando pelas ruas da Aurora e do Hospicio, haja percorrido os trechos confinantes das fachadas principaes do projectado Passeio, terá verificado que dentro da respectiva área existem extensos e profundos aterros recentemente feitos, porções de terreno já nivelladas, grande quantidade de pedra alli deposta para segurança de obras preliminares, e uma cerca fortissima, que véda a entrada do publico e de animaes damninhos.

Iniciado o processo, morosissimo, da cobrança do valor das bemfeitorias dos terrenos particulares, será indispensavel contar com os mil e um recursos da chicana e outros meios que aos interessados ha de impreterivelmente suggerir a astucia de seus advogados.

De resto, por mais liquido que pareça ser, ou realmente seja o direito das partes litigantes, todo litigio vem sempre acompanhado de um numeroso cortejo de dissabores e contrariedades reciprocas, visinhas de verdadeiras odiosidades.

Provavelmente alguns dos possuidores de terrenos encravados na área do projectado Passeio contam com o auxilio do poder municipal, uma vez que não ignoram que foi por essa Corporação projectada, ha já muitos annos, uma rua parallela ás de 7 de Setembro e Hospicio.

Certo numero de terrenos particulares, aberta que seja a tal rua, terão, no conceito de alguns cavalheiros, a importancia e o valôr de verdadeiro negocio da China... antes da guerra.

Mas sua imaginação ardentissima não lhes permitte vêr o erro deploravel em que laboram, porque, si ha realmente terrenos que não foram beneficiados pelo governo, ha entretanto, outros que o foram. E nota-se, segundo nos informaram, que em certas series de terrenos a bemfeitoria não se estendeu a todos seguidamente, mas sim intercaladamente. E nota-se ainda que alguns dos beneficiados, de reduzidas dimensões, confinam com os que não o foram e são aliás de grandes proporções, e inversamente;

Ora, em vista do que fica exposto, é obvio qee terrenos em taes condições não serão muito procurado, nem terão a valorisação, que se lhes pretende dar.

Além disto, convem não esquecer, e isto é de muita importancia, que, antes de chegarem os proprietarios a accordo com o governo sobre o preço da indemnisação, surgirão constantes e muito complicadas contestações, cujo termino a ninguem é dado prevêr.

E, assim, a edificação em certos logares da rua projectada terá de soffrer as consequencias de repetidos e penosos engasgos.

E' certo, como affirmam os competentes, que, para obviar a algum dos males apontados ha os famigerados embargos e outros recursos legaes.

Apezar de todas as garantias e vantagens offerecidas pelas leis, todo o mundo sabe qual o custo de uma acção. E são tão penosos os passos que se teem de dar pelos caminhos do fôro que o povo, com o bom senso que lhe é attribuido aconselha que se não deve hesitar em preferir uma accommodação má á uma optima demanda.

Recife, 9 de Maio de 1895.

Vespasiano Pollarini.

(*) Reproduz-se por ter sahido incorrecto.

VI

A 2ª hypothese refere se ao caso de desistir o governo do proposito, em que estar de emprehender as obras do Passeio no local já conhecido, escolhendo outro que lhe parecer mais conveniente, como se deve deduzir de publicações insertas, ha poucos dias no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.

A escolha de outra área mais vasta, que dispense custosos aterros e outras obras preliminares que absorvam enorme somma de dinheiro, não implica, porém, abandono, conversão em *res nullius* de um proprio estadual. Bem ao contrario d'isto, o terreno em torno do qual presentemente gravitam interesses do governo e de alguns posseiros, continuará a attrahir as vistas e toda solicitude dos poderes publicos.

Si porventura occorrerem factos de tal gravidade que tornem impossivel um accordo entre as partes divergentes, a lei virá então em auxilio de quem melhores provas adduzir em prol de seus direitos.

O terreno destinado para o projectado Passeio, tomado em sua integridade, offerece espaço sufficiente para um aprazivel e bello logradouro publico. Reduzidas, porém, as proporções com que teve de contar o autor da planta, ficaria cousa mesquinha e pouco digna de uma populosa capital. Portanto, é inevitavel o dilema, que impõe-se com a força inreductivel de uma verdadeira collisão: ou o terreno ha de vir integralmente para as mãos do governo, afim de poder ser feito o Passeio, ou virá fraccionado e então não se effectuará o melhoramento em questão.

Mas, se o terreno fraccionado não póde convir ao Passeio, póde, por certo, ser aproveitado para outra obra de reconhecida utilidade publica.

Não tomaremos o tempo precioso dos nossos complacentes leitores com a suggestão de hypotheses meramente gratuitas. Preferimos submetter ao seu elevado criterio algumas conclusões, que se nos afiguram rigorosamente logicas, de factos notorios occorridos nesta capital,

Aos profanos é defeza a comprehensão exacta de todos os intuitos do governo. Isto, porem, não obsta a que elles se apercebam de certos movimentos, de certos passos, sobretudo quando uns e outros não veem embuçados no manto impenetravel do mysterio.

Em muitos dos seus actos os homens publicos, em geral, fazem lembrar o procedimento dos prestigitadores no proscenio, os quaes nunca permittem que os espectadores vejam a dobra do lenço, em que está occulto o segredo das sortes.

Lá vem um dia, porém, em que baldado é todo o esforço, porque o publico descobre a habilidade do artista; e o trabalho, que antes o deslumbrava, perde todo o seu prestigioso encanto.

Nós somos parte desse publico, a quem a imprensa jornalistica offerece diariamente, e com profusão uma alimentação variada, mas nem sempre assimilavel.

Ha de tudo nella e para todos os paladares: noticias de factos que interessam á vida intellectual, moral e material do publico legente; todos os productos dos espiritos sãos e dos espiritos doentios.

A difficuldade está no acerto da escolha; mas, como a escolha é livre, cada leitor procede como melhor lhe parece.

Não seremos o echo de tudo quanto se tem dito e escripto Lembraremos somente alguns factos notorios e que podem ter intima connexão com o assumpto de que nos occupamos, uma vez que já admittimos a posibilidade de ser o terreno, que não servir para o Passeio Publico 13 de Maio, aproveitado para outro estabelecimento.

Sabe o publico que é numerosissima a força estadual.

Conforme se vê dos calculos e propostas que contém a mensagem publicada no *Diario de Pernambuco* de 16 de Abril findo, o effectivo da força é presentemente de 1462 homens, o qual será elevado ao dobro, dadas as hypotheses que ali se preveem.

Sabe-se tambem que essa força, quer em condições normaes, quer não, exige prodigiosa quantidade de munições de bocca e de guerra, armamento, equipamento etc; diz-se que um certo numero de praças exercitam-se presentemente no manejo de fuzis modernos, cujo cartuxame é feito com substancias excessivamente explosiveis; diz-se tambem que ha conveniencia em concentrar a força, porquanto a sua dispersão pelos quarteis inserviveis da Soledade e da Praça da Republica causam serios embaraços á marcha do serviço.

Ora, admitta-se que na área, que por emquanto está reservada para o Passeio, delibere o governo construir um quartel com a capacidade precisa para acommodar toda a força de cavallaria, de infantaria e de artilharia, no que parece já ha começo de execução do plano que vamos delineando, uma vez que está alojada em um dos pavimentos terreos do Gymnasio Pernambucano parte da cavallaria estadual.

Admitta-se ainda que o architecto, que tiver de edificar o grande quartel, julgue acertado fazer os dormitorios, cosinhas, banheiros e apparelhos da Drainage á margem do canal do Starr, no que andaria avisadamente, destinando a ala opposta para as Secretarias, Casas da Ordem, arrecadações de fardamento, equipamento e armamento, salas para os ensaios das bandas marciaes, para o deposito geral das munições de guerra; admitta se, finalmente, que havendo necessidade de alargar o quartel, seja indispensavel comprar algum terrenos que confinam com as trazeiras de algumas casas da rua da União, dispensados outros de que carecia o governo somente no caso de ter de executar as obras do Passeio; e que essa área accrescida fique destinada, como lugar mais obrigado e seguro, para a construcção do grande deposito de munições de guerra.

Então poderemos verificar que esse deposito ficará situado nas proximidades ou precisamente nas trazeiras do Palacete do Sr. commendador Leal. E então verificaremos ainda que uma aprasivel e nobre vivenda converter-se-ha em residencia de todo inhabitavel, porque o visinho em perspectiva não é nada apetecivel.

Realmente, ter a gente de morar nas proximidades de um enorme deposito de dynamite, mellinite e outras provisões modernas de guerra equivale a, sem ter comprado bilhete, tirar a sorte grande na loteria da desgraça.

Recife, 10 Maio 1895.

Vespaziano Pollauiari.

Camara dos deputados

PROJECTO N. 89

Acerca desse projecto apresentado á Camara dos Deputados por uma illustre commissão de seus membros, precisamos externar alguns conceitos, para os quaes pedimos a attenção de seus dignos signatarios e do benemerito Governador do Estado, afim de que essa obra fundada nos melhores alicerces da razão e da justiça não fique sem a verdadeira symetria que exige a bôa estructura.

Os illustres Congressistas propondo o augmento de 25 0/0 para os empregados estaduaes e vencimentos inferiores á.... 4:000$000 annuaes não reflectiram como tambem não reflectio alguem que por esta folha de hontem veio apoiando o projecto, que esse augmento, referindo-se somente a empregados de taes vencimentos, muito embora por direito e por justiça lhes caiba, vem affectar aos demais funccionarios publicos, equiparando-se lhes quasi, em detrimento de suas categorias os seus vencimentos aos de seus collegas de posição mais inferior, quando por igual direito e por igual justiça o mesmo beneficio lhes compete:

E se não vejamos:

Um 1.º official de qualquer das Secretarias do Estado percebe annualmente 4:200$000 de ordenado pelo que não terá direito ao augmento a que refere o projecto em questão.

Um 2.º official porém que percebe.... 3:200$000 gosará, por isso, dos beneficios do projecto, ficando o seu ordenado annual na importancia de 4:000$000 o que vem a ser 200$000 apenas de differença por anno, sobre o do 1.º official.

Ora isto não é equitativo porquanto todos nós sabemos que da categoria do empregado publico é que depende a sua maior ou menor somma de responsabilidade e como consequencia disso o seu maior ou menor ordenado e essa responsabilidade está na razão directa de sua posição.

Isto não quer dizer porém que o empregado de ordenado inferior não tenha jus ao augmento projectado; não tem, o o tem muito, pois ninguem melhor do que nós que o somos, sabemos a difficuldade e o pezo da vida actual sob o jugo do commercio que especulando com o cambio abusa de nossos recursos pecuniarios, cercados de todos os obstaculos de uma crise financeira.

Mas é que nós por isso que necessitamos não deixar de ser honrados e queremos para outrem o que queremos para nós.

Por conseguinte retrocedam os autores do projecto, jé não digo estendendo-se a todo o funccionario publico o augmento do projecto mas pelo menos estabelecendo para o de ordenado superior, um accrescimo de accordo com as suas categorias.

Não nos compete apontar aos illustres legisladores o que devem fazer porquanto illustrados e patriotas como são melhor saberão ver o que convém ao Estado e aos seus concidadãos que os elegemos nossos legitimos representantes e por isso confiamos que a bondosa commissão que elaborou o projecto, provando assim ter em grande consideração o bem e os interesses dos empregados publicos, acudirá ao nosso appello apresentando ella mesmo uma emenda que por equitativa e justa seja proveitosa e justa a todos os funccionarios e então as benções dos beneficiados cairão sobre suas cabeças como a recompensa mais valiosa de reu reconhecimento sincero.

Justitia.

Alerta!!

Já principiamos a experimentar os effeitos perniciosos da vinda a este Estado, do famoso *Cabelleira*, na phrase do Dr. José Izidoro.

Ao attento observador não terá escapado, que depois da sua chegada, a imprensa desmoralisada requintou em seus apodos, em falsidades, em injurias, e até em invectivas ao illustre chefe da Nação Brasileira!

As ameaças de vingança pela morte do Dr. José Maria tem recrudescido, e de maneira ostentosa, como se o governo do Estado não tivesse providenciado de modo correcto com relação ao facto, e não se ache um juiz reconhecidamente probo, e alheio as luctas politicas do Estado, tratando com toda solicitude do processo que lhe foi confiado, empregando os meios ao seu alcance para o descobrimento da verdade.

Ultimamente a *capoeiragem* preparada, por occasião do embarque do 2.º batalhão para a cidade da Fortaleza, fez um *ensaio*, que, felizmente, não produzio os effeitos desejados. Tudo quanto se fez e se fizer com o fim de anarchisar, e perturbar a ordem e tranquillidade publicas deste Estado, é trabalho do celebre *Cabelleira*, que quando não consegue alugar os seus serviços, trabalha para escalar o poder, empregando todos os meios por mais infames e tenebrosos que sejão!

E' esta a sua politica; audaz aventureiro, sem ideias, nem crenças, simulado republicano, tudo para elle é optimo, uma vez que possa auferir vantagens; a sua barriga é tudo para elle, nella resume-se o seu mais acrysolado amor a patria!

O que dizemos não são proposições que aventuramos, e que precisem ser provadas, não, são factos bastantemente sabidos, até vulgarisados.

A sua *cauda* presentemente, é um mixto, de individuos desmoralisados, despeitados, famintos e pretoleiros, capazes dos mais indignos e perversos commettimentos.

O governo do Estado, e os seus dignos auxiliares teem procedido com grande moderação, pois confiam, que a parte sã da nossa população não se deixará levar pelas suas urdiduras, e machinações.

E quando é preciso agir com a necessaria energia, levanta-se descommunal grita, de que estão sem garantias, que mata-se e prende se a torto e a direito!

Querem tudo fazer no empenho de ver a anarchia a'çar o seu collo, e porque o illustre presidente da Republica não satisfaz suas illegaes e exageradas exigencias, não é possivel, dizem elles, que continue á frente dos destinos da nação! Está preste a sua queda! E' um traidor!

Miseraveis detractores!! Provocam nojo as suas diatribes.

O *orgão* do *distincto* deputado pelo 1.º districto, por *graça* do bolhetim de Muribeca, tem-se occupado em seus editoriaes de dar como certa a queda do illustre presidente da Republica.

Tem-se estafado n'este sentido o rabiscador, e vem com phrases *campanudas*; eis um bello trecho: « Impellido por uma força estranha o « governo do Sr. Dr. Prudente approxima-se do « despenhadeiro que o aguarda e em que desap« parecerá fatalmente, (de vêras?) suffocado « (em vez de sem folego) pelo peso da maldição « popular ».

E por que tanta maldição popular? Porque causa riso, porque o governo tem dado muitas demissões, entre ellas, ultimamente, a do Dr. Acauan Ribeiro de curador geral!

E por que? Pelo unico motivo de ser amigo do marechal Floriano Peixoto! E' uma intriga tão vil, tão relis, que ninguem acreditará. Quem sabe o motivo que teve o governo para assim proceder, apezar de ser elle tido como um moço talentoso e preparado? Outro officio.

Se a demissão foi injusta o demittido saberá protestar contra ella.

O governo tem fundamentado as exonerações que tem dado, pois foram feitas illegalmente, contra leis e regulamentos expressos. Estamos convencidos de que o rabiscador dos taes artiguetes, é algum demittido, que está *desabafando-se*, e estando abalado o seu systhema nervoso, sonha com *quedas, despenhadeiros, maldição popular, rosario de crimes e pavorosa caverna da desgraça!*

Use dos calmantes, e resigne-se; talvez que o *chefissimo* goze ainda de alguns dias de prazer, o que não está tão facil como parece.

E' verdade porém que segundo affirmou o seu *orgão*, foi elle convidado para ser o *leader* da opposição, pelo que apressou a sua viagem.

Ha cousas que por mais que nos affirmem, nos asseverem, ainda sob juramento, não acreditamos, e bem poucos acreditarão em tal convite.

O *chefissimo*, que em politica só tem dado provas inconcussas de que é a incapacidade personificada, que na propria camara deu lamentavel copia de si, borrando os brasões que possuia, não é crivel que seja convidado para ser o *leader* da opposição! Não engulimes esta. O amigo que o inculque a quem não o conhecer, ou onde elle não for conhecido, mas na Capital Federal?

E' tempo perdido. Elle que trabalhe para dar conta de algum recado, mas com geito, para não está na Camara dos Deputados deste Estado, no meio do seu *povo*, que quando dizia as maiores parvoices era enthusiasticamente applaudido!

Queremos ver a sua attitude ante a Camara, com quanto o seu *orgão* já se tenha manifestado neste Estado, de modo desabrido contra o actual governo.

Coragem, e mãos a obra, mas cuidado, e muito cuidado...

Ultimando não cessaremos de bradar:

Cave cassem.

J. Janin.

O Congresso

Continuamos hoje sobre o assumpto que com a epigraphe acima fizemos inserir hontem nas columnas deste orgão da imprensa pernambucana, uma vez que a questão de que tratamos é de summa importancia.

Se não fosse a esperança que nutrimos acerca do projecto que em tão feliz occasião surgiu do seio do nosso Congresso estadoal, se não fosse o alto saber, tino e patriotismo do illustre Governador, não teriamos de certo, o arrojo de vir pela imprensa mostrar que elle é de grande alcance, mormente para aquelles que consagram toda sua vida ao funccionalismo publico.

A prova do que acabamos de dizer está nisto:

O illustre Secretario da Fazenda em seu relatorio, tratando do justo acto do Exm. Sr. Dr. Governador quando concedeu aos empregados publicos o augmento de 25 %, aos seus vencimentos mostrou de um modo claro e preciso a necessidade que havia deste augmento, pois que a vida tem se tornado mais difficil que outr'ora em vista dos altos preços dos generos.

Realmente nem podia deixar de assim quando o Exm. Sr. Dr. Governador tem se mostrado um verdadeiro defensor dos empregados publicos cercando-os de todas as garantias possiveis e dando lhes a mais ampla liberdade de pensamento.

Parece-nos entretanto, que este projecto ha de encontrar, em sua passagem nas Camaras, alguma barreira, mas os illustres Congressistas e o Exm. Governador hão de tornal-o em realidade, não consentindo que elle fique no esquecimento, uma vez que elle se funda nos sãos principios do direito e da justiça.

Todas as classes tem mais ou menos soffrido suas inclemencias no actual momento, salientando-se entre ellas a dos empregados publicos, porque esta, alem de seus vencimentos não tem outra fonte de vida. Este augmento exagerado nos preços de generos de primeira necessidade, o elevadissimo alugnel dos predios quer urbanos, quer ruraes, em fim tudo quanto precisamos para nossa subsistencia triplicou e impossivel é ao empregado publico obter estes objectos para sua manutenção, para sua familia, com os vencimentos actuaes.

A miseria bate nos a porta com todo seu cortejo lugubre e os poderes publicos não ficarão, de certo, de braços crusados.

Não, elles hão de suavisar-nos a existencia, fornecendo-nos os meios possiveis, porque o funccionalismo publico muito espera d'elles.

O illustre Congresso ha de curar de nossas vidas e o illustre Governador ha de mais uma vez immortalisar-se, sanccionando a lei que nos dá o augmento de vencimentos e a historia esta heroina herculea, que traça neste paiz a sua ramagem, escreverá n'um trecho luminoso mais este acto.

Parabens companheiros, já vem surgindo nas brumas dos horisontes da patria a aurora das nossas aspirações.

Proseguiremos.

...

O illustre Senador Barão de Nazareth

Acha-se restituido ao seio de S. Exmª. familia e de seus extremosos amigos, o Exm. Sr. Senador Barão de Nasareth.

S. Exc. não se acha ainda completamente restabelecido, porém o seu grande amor a Republica e a Liberdade, fez com que elle voltasse o mais breve possivel para tratar de seus interesses no Senado Pernambucano de que elle é digno membro.

Sabia perfeitamente d'isso e muitas vezes na sua ausencia e entre amigos tive occasião de patentear o que existe de grande e nobre n'aquelle coração de patriota.

Fazendo parte da benemerita instituição do Senado Pernambucano, o Barão de Nazareth orgulha-se de se elevar por si mesmo ao grande Pantheon de nossa historia Patria.

Eu, um de seus mais obscuros apreciadores, fervorosamente o abraço em nome da Patria e da Republica Brasileira.

Meus sinceros parabens a S. Exc.

Recife, 10 de Maio de 95.

..

Não lograrão

E' por demais extravagante, o modo porque fitam os Srs. opposicionistas o futuro de nossa patria, a par dos seus lugubres desejos.

A opposição de momento no seio do Congresso Federal creada pelos adeptos da páz do Rio Grande do Sul, é prova evidente que os homens de hoje, já não se comprehendem: e em suas permanentes e prejudiciaes contradicções, tornão-se até impossiveis da tolerancia. Fallando-se de páz n'esse estado do sul, é o que se pode chamar de patriotico, mas, é preciso que se note; tratando-se de páz, e que d'ella vem diffinitivamente a desmoralisação das nossas instituições, segundo a condemnavel imposição feita ao governo pelos chefes dessa mal fadada revolução, é prova concludente de não termos o mais comesinho respeito aos nossos principios...em summa, seria não possuirmos altivez e dignidade. *Reflicta se*, e a baixeza se tornaria inevitavel, e melhor era não termos o nome de brazileiros. No meio de tudo isso, vem mil contradicções, mas um pouquinho de reflexão se torna preciso, afim de não perdermos o principio de coherencia.

Somente falla-se na pacificação do Sul...escutemos com calma estes desejos; acaso, serão todos elles patrioticos?...Não e não! Esta decantada pacificação em sua maior parte, é uma balleia. O que proclamam por ahi fóra com a capa de patriotismo é uma tragedia é uma mentira o que querem os especuladores, não é se não procurarem embaraços ao governo do Dr. Prudente de Moraes, ou para melhor dizer, sacudil-o a perdição. Ao illustre Chefe da Nação, sobrão-lhe bastante tino e patriotismo, para não se embevecer pelo cautico agoureiro da ave nocturna, eis a esperança que resta nos corações dos bons republicanos.

Recife, 10 de Maio de 1895.

João Gomes de Mattos e Silva.

Agrestes

Do vento
Cruento
Batido,
Cahido
Sem vida
No chão!

C. de Abreu.

Na lida,
Da vida,
Gemida,
Descrida,
Batida
— Da sorte!...
Falleço,
Entristeço,
Padeço...
Enlouqueço,
Careço
— Da morte!

Amava,
Gosava,
Sonhava,
Adorava,
Cantava,
— Na lyra...
Sonóra
D'outr'ora;
Que agora,
Só chora,
Deplora
— E suspira!...

Meu peito
Desfeito,
Sugeito
E affeito
Ao leito
— Na dôr!...
Batia,
Gemia,
Soffria...
Sentia,
Morria
— De amor!...

Attento
Ao tormento...
Mui lento
E cruento,
Lamento
— O destino!...
E a mente
Dormente,
Descrente,
Demente,
Não sente
— Mais tino!...

O fado...
Cançado,
Pesado,
Doádo,
Legado,
— Qu'é meu!...
Agrura,
Amargura,
Tortura...
Tristura,
Ternura,
— Me deu!...

Meu canto
Tão santo
E' pranto,
Portanto,
Que tanto
— Me opprime;
Que a vida
Vivida,
Aborrida,
Descrida,
Sentida,
— Exprime!...

E eu vejo,
Revejo
O ensêjo...
Que almejo,
Desejo
— Gosar...
Mas, digo
Commigo;
Não sigo
Comtigo;
Maldigo
— O penar!...

. . . .
. . . .

Maio, de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Perguntas e respostas

Signale se um tonico realmente efficaz.

A resposta foi dada, n'um jornal de medicina, por um illustre clinico: «Temos visto, após o uso prolongado (um ou dous mezes) do Vinho de Quinium de A. Labarraque, produziram-se effeitos verdadeiramente maravilhosos, e organisações deterioradas restaurarem-se e por assim dizer regenerarem-se completamente, rasão pela qual não hesitamos em dizer que o Quinium Labarraque é ao nosso parecer, o mais energico dos tonicos conhecidos.»

(Annuaire de medecine et de chirurgie pratiques.)

ILLMS SRS. REDACTORES
ABAIXO A CALUMNIA

Peço-vos que torneis publico, que é completamente falsa a historia contada pela *Provincia* e por sua comparsa a *Cidade*, relativa ao cabo Amazonas, que fazendo a confissão de seu crime, procedeu de accordo comsigo mesmo.

Nenhum castigo lhe foi inflingido; protesto, portanto contra a affirmação de ter sido elle espancado e preso e incommunicavel á meia ração, para confessar-se autor de facto de 4 de Março. E o resultado do exame que requeri, dirá melhor.

Quartel na Praça da Republica, 9 de Maio de 1895.

Capitão commandante interino,
Bellarmino F. da C. Almeida.

Corpo de Cavallaria

Para desmentir a quem quer que seja, tambem sei dizer duas palavras.

Continúo nesta corporação sem soffrer espancamento, nem prizão rigorosa.

A declaração que fiz sobre a morte do Dr. José Maria, foi de minha livre vontade, para não ver dous superiores meus serem accusados por aquillo que eu pratiquei em defeza de um delles, que teria morrido talvez, se eu não me atirasse a fazer o que fiz, e que meus superiores não poderam impedir.

Quartel na Praça da Republica, 9 de Maio de 1895.

José Leite de Amazonas Brazil.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Carlos Gonçalves da Costa Lima scientifica que para fins commerciaes assignar-se-ha d'ora em diante:

Carlos Gonçalves da Costa Maia.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Parabens

Mais uma primaverinha conta hoje a innocente Olga Martins, filha adoptiva do Sr. Antonio José Martins, honrado negociante d'esta praça, e de sua digna consorte D. Fortunata Martins.

Um futuro de ridentes felicidades, eis o que sinceramente lhe desejamos.

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Parabens

A' Exma. Sra. D. HERMELINDA MACIEL MONTEIRO, pelo seu anniversario natalicio, hoje 11 de Maio de 1893.

Felicita-a,

Manoel Vicente Roberto da Cruz.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da ta de á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Baroneza de Freixeiras

Cordolina Veloso da Silveira Pontual, roga aos parentes o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo eterno descanço de sua cunhada BARONEZA DE FREIXEIRAS, m dan celebrar terça-feira 14 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã na capella do engenho Limoeiro, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

No numero das innovações feitas em medicina, chamamos a attenção para o Morrhuol Chapotaut; como indica o seu nome, o Morrhuol contem os principios activos do oleo de figado de bacalhão, separados da materia gordurosa; e administrado em pequenas capsulas, representando cada uma cinco grammas de oleo de figado de bacalhão; as experiencias feitas nos hospitaes provaram que, sob a influencia do Morrhuol, as creanças debeis, lymphaticas, sem appetite, sujeitas a constipações, fortalecem-se e augmentam de peso.

Não é certamente novidade para as pessoas instruidas que os saes de ferro combinados com a quina formam um medicamento efficaz para combater o lymphatismo, a anemia, a chlorose e outras molestias constitutivas; quando se trata, porém, da generalidade das preparações receitadas, consiste a difficuldade em fazer acceital-as pelas creanças e senhoras; eis porque os medicos dão a preferencia ao Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault & C.°, cujo sabor é summamente agradavel, é lindissima a sua côr de groselha.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 10 de Maio de 1895

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos encetaram as suas transacções a 9 1/16 sobre Londres a 90 dias, havendo pequenos negocios.

De tarde o mercado firmou-se offerecendo os Bancos saccar a 9 1/8.

Em papel particular não consiou transacção.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	5$400	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos . .	$	a	$
Branco, idem, idem. . .	3$500	a	5$400
Somenos, idem, idem . .	3$200	a	3$600
Mascavado, idem, idem. . .	2$230	a	2$500
Bruto seccos idem, idem .	2$200	a	2$340
Bruto melado idem, idem . .	2$000	a	2$200
Retame, idem idem . . .	1$700	a	1$900

Algodão

Realisaram-se negocios deste producto a.... 12$600 por 15 kilos.

O mercado mais frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 225$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 9	12310	175
Vapores	1 a 10		700
Animaes	1 a 10	1246	
Estrada de Ferro Central.	1 a 10	8732	614
Idem de S. Francisco. .	1 a 10	25:46	1740
Idem do Limoeiro. . .	1 a 8	1597	3140
Somma. . . .		49331	6369

Importação

Havre e Lisboa vapor francez «Ville de Buenos Ayres», entrado no dia 4 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Amostras 16 volumes a diversos.

Agua mineral 10 caixas a F. F. Leal.

Armas 6 caixas a A. D. G. Vianna, 2 a A. dos Santos Oliveira, 2 a Manoel e C., 3 a Parente Vianna e C., 2 a A. R. de Souza, 9 a C. Halliday e C.

Calçados 3 caixas a T. de Carvalho e C.

Chapéos 1 caixão a A. de Castro e Silva.

Campeche 5 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.

C[illegible] 2 caixas a ordem.

Conservas 1 caixa a Santa Casa de Misericordia.

Couros 1 caixão a Parente Vianna e C., 1 a Costa Campos e C., 1 a Frederico e C., 1 a ordem, 4 a F. Barbosa.

Cachimbos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Drogas 11 volumes a Guimarães Braga e C., 1 a Companhia de Drogas, 17 a F. F. Leal, 4 a H. Bouquayrol, 3 a Faria Sobrinho e C., 12 a G. Martins e C, 10 a ordem.

Espelhos 2 caixas a ordem.

Farinha lactea 5 caixas a J. B. de Carvalho.

Ferragens 2 volumes a Frederico e C., 1 a G. de Mattos Irmãos, 4 a A. de Carvalho e C., 13 a A. Silva e C.

Joias 1 caixa a Conceiro e Irmãos.

Limalha 10 caixas a ordem.

Livros 2 caixas a L. Rocha e C., 1 a Medeiros Layme.

Manteiga 25 barris e 50 meios ditos a J. Pater e C., 135 e 260 a Companhia de Estiva, 90 a ordem, 25 e 25 a F. Costa e C., 15 e 30 Vieira e Silva, 20 e 10 a A. de Freitas Irmãos, 5 e 10 a Guimarães e Valente, 20 e 40 a Ferreira Rodrigues e C., 10 a Santa Casa de Misericordia, 20 a Companhia de Estiva, 11 a Lopes Albeiro e C.

Mercadorias 5 volumes a Medeiros Irmãos, 6 a Antonio Pereira de Farias, 1 a Irmã Savignal, 2 a H. Forqueaux, 4 a Guimarães Cardoso e C., 2 a Parente Vianna e C., 4 a F. F. Leal e C., 13 a ordem, 3 a Pereira e C., 3 a E. Gonçalves Carrão, 4 a Bernet e C., 4 a J. R da Fonseca, 1 a Mattos Caminha e C 1 a Ferreira Barbosa e C., 7 a Ramiro M. da Costa, 7 a Maia e Silva, 2 a Pilrão e Maia, 2 a G. Martins e C., 3 a M. M. Ribeiro e C., 3 a A. Campos e irmãos, 1 a Francisco Lauria e C., 2 a F. R. da Silva e C., 2 a F. R. da Silva e C., 2 a Fernandes Nunes e C., 5 a N. Fonseca e C., 2 a R. de Drusina e C., 5 a Tavares e Freire, 7 a Manoel Collaço e C.

Leite condensado 10 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 15 a J. de Carvalho e C.

Materiaes 11 caixas ao Barão de Suassuna, 1 a ordem, 90 ao Barão de Frecheiras.

Moveis 1 caixa a J. Koblet.

Machinas 1 caixa a Nogueira e C.

Occa 20 barricas a F. F. Leal.

Perfumaria 4 caixas a G. de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos e C., 1 a ordem.

Porcellana 1 caixa a Irmã Savignal.

Piano 1 caixa a ordem.

Queijos 12 caixas a Dias Fernandes e C.

Roupa 1 caixa a M. J. da Silva.

Tecidos 1 volume a Ventura Matheus e C., 2 a F. de Azevedo e C, 2 a Bernet e C., 1 a A. Lopes e C, 1 a Affonso Maia e C, 8 a Rodrigues Lima e C., 1 a A. de Britto e C., 1 a Guimarães Bastos e C., 7 a ordem, 1 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Domingos Coelho e Soarez, 1 a N. Maia e C., 2 a Guimarães Lima e C., 2 a Francisco Gurgel e Irmãos, 1 a J. A. Carvalho e C., 2 a Machado e Pereira, 4 a Olinto Jardim e C., 1 a A. J. M. Guimarães, 5 a A. Fernandes e C, 2 a M. Lopes M. Ramos, 2 a Tavares e Freire, 1 a A Maia e C.

Tinta 10 barricas a A. de Carvalho e C.

Utensilios de chimica 1 caixa ao governador.

Vidros 3 caixas a Guimarães Braga e C. 3 a G. Martins e C., 5 a ordem, 1 a A. R. C. Oliveira.

Vinho 20 caixas a Salzer Kauffmann e C., 1 a ordem, 10 a Dias Fernandes e C., 5 a Abrantes e C., 7 barris a A. B. Cooper e C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a Antonio Maria e Silva.

Batatas 200 caixas a Silva Guimarães e C., 100 a E. M. de Barros, 174 a Companhia de Estiva, 15 a Santos da Figueira e C.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães e C., 50 a Companhia de Estiva.

Ferragens 7 caixas a C. Lima e C.

Mercadorias 1 caixa a J. F. Nunes.

Vinagre 4 barris a Antonio Maria e Silva.

Vinho 6 pipas e 12 barris a Ramos e Geppert 5 a A. J. de Araujo e C., 5 a Gonçalves Cunha e C., 10 a Abrantes e C., 30 a David F. Porto Baltar, 19 a ordem, 8 a V. Marques e C., 4 a M. J. de Vasconcellos, 50 a G. de Araujo e Filhos.

Exportação

Recife, 10 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 86,223 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Nesmith», para Liverpool, carregaram:

C. Peres & C., 1,500 saccos com 1,125 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Avis», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 4,368 saccos com 326,335 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hilary», para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 3,700 saccos com 274,500 kilos de assucar mascavado.

R. Brothers, 79 kilos de pennas de ema.

— No vapor inglez «Bellena», para New-York carregou:

R. Brothers, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No hiate nacional «Alberto», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 pipas com 24,351 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itaqui», para Pelotas, carregaram:

L. J. S Guimarães, 250 barricas com 26 350 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 200 barricas com 32,500 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

C. F. Caseão, 10 pipas com 5,000 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregou:

C. F. Caseão, 10 pipas com 5000 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C F. Caseão, 300 saccos com 18 0.0 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Kiman», para Santos, carregaram:

F. Lemos & C., 250 latas com oleo vegetal

— No vapor nacional «Planeta», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 36 pipas com 18,000 litros de alcool.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas, 20 caixas com 140 litros de genebra.

C. Pinto & C., 6 caixas com 48 litros de cidra, 5 barris com 225 litros de vinagre, 8 caixas com 96 ditos de cognac, 69 ditas com 540 litros de genebra, 10 barris e 8 caixas com vinho de fructa, pesando 514 litros.

C. Lemos & C., 28 caixas com 644 kilos de sabão, 12 barricas com 720 kilos de assucar branco e 18 caixas com 144 litros de genebra

— Na barcaça «J. Palmira», para Parahyba, carregaram: F. Irmãos & C., 200 caixas com 128 kilos de sabão e 4 barricas com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Aurora», para S. Bento, carregaram:

B. Williams & C., 100 saccos com 10,200 kilos de milho.

— Na lancha «Phoebe», para Maragogy, carregaram:

S. da Figueira & C., 6 caixas com 128 kilos de sabão e 4 barricas com 60 kilos de assucar branco

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	421:104$806	
Idem de 10	53:517$228	
		474:622$034
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 9	90:687$961	
Idem de 10	6:073$290	
		96:761$251
Somma total		571:383$285

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9	40:288$856
Idem de 10	5:856$617
	46:145$473

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	1:417$144
Idem de 10	368$658
	1:785$832

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

New-Port—53 dias, Barca norueguense «Fremad», de 445 toneladas, capitão S. Simonsen, equipagem 11, carga carvão de pedra, a Lopes Guimarães Irmãos.

Porto—36 dias, palhabote portuguez «Rasollo», de 153 toneladas, capitão Manoel F. F. Bazollo, equipagem 9 carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Londres—70 dias, barca norueguense «Gada», de 186 toneladas, capitão Ae S. Garred, equipagem 9, carva varios generos a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Planeta», commandante José de Azevedo, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca norueguense «Petro», capitão O. Sevendsen, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «N.or», mestre João J. Damaceno, carga varios generos.

Barbados—Escuna ingleza «Sparkling Glance», capitão J. Hapnes, em lastro.

Observação

Procedente de Cardiff, fundeou com Lamarão a barca norueguense «Torgeny», e não teve communicação com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 6.666 kilos	
395 kilos de peixe a 20 rs.	7$90
5 compart. com mariscos 100 rs.	$500
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$200
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
34 cargas com farinha a 200 rs.	6$800
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
70 lugares a 200 rs.	14$000
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciabo a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a [illegible] rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	303$100
Rendimento do dia 1 a 8	2.406$600
	2.709$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$200

Navios esperados

De Pelotas

Lugar inglez Rieg.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Mariaha VIf.
Lugar brasileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macolaster.
[illegible] Terra Nova
Lugar inglez Rosita.

De Cardiff

Barca norueguense Moles.
Barca ingleza Bristol.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Barca norueguense Thorgny.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Elvira», da Europa, hoje.
«Coleridge», de New-York, hoje.
«Bellena», do sul hoje.
«Bourbon», do norte, a 12.
«Ville», do sul, a 12.
«Nile», do sul, a 12.
«Clyde», da Europa, a 15.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Espirito Santo», do norte, a 16.
«Desterro», do sul, a 16.
«Las Palmas do sul a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Herveliss» do sul, a 21.
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 25.
«Brazil», do norte, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Maranhão», do sul, a 26.
«Tamar», da Europa, a 27.
«Danube», da Europa a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Rio e esc., «Planeta», hoje, ás 5 horas.
New-York, «Bellena», hoje, as 2 horas.
Santos e esc, «Coleridge», hoje, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Nile», 12, ás 12 horas.
Ceará esc., «Beberibe», 12, ás 4 horas.
Europa. «Nile», 12, ás 12 horas.
R. G. do Sul e esc., «Bellarena», 14, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», 14, ás 4 horas.
Liverpool, «Bourbon», 14, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Clyde», 15, ás 2 horas.
Havre directo, «Ville de Ceará», 16, ás 4 horas.
Manáus e esc., «Alagoas», 17, ás 5 horas.
Rio e esc., «Espirito Santo», 17, ás 5 horas.
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.
New York. «Herveliuss», 21, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., Britania», 25, ás 12
Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.
Rio e esc., «Brazil», 26, ás 5 horas.
Manáus e esc., «Maranhão», 27, ás 5 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do goveruo geral de 30 de Juuho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

A Exma. Junta de Hygiene

Pede-se a Exma. Junta de Hygiene que se digne lançar suas vistas para o facto de continuarem diversas fabricas de cortar fumo nas principaes ruas da capital.

Em verdade, as familias residentes ás ruas onde existem taes fabricas vivem sob a acção immediata de um veneno, pois que são obrigadas a inspiração em uma athmosphera saturada de *nicotina*.

E como seja da competencia da Exma. Junta de Hygiene velar pela saude publica, pede-se-lhe o inesquecivel favor de fazer com que os Srs. proprietarios de fabricas de cortar fumo removam suas officinas para lugares appropriados.

Os prejudicados.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

JOSEPHINA BEMVINDA SOUTO MAIOR

Augusto Souto Maior Albertina Barros Souto Maior e Pedro Souto Maior, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade a assistirem as missas que mandam rezar na Matriz da Bôa Vista no dia 11 do corrente pelas 8 horas da manhã por alma de sua presada mãe e sogra D. Josephina Bemvinda Souto Maior setimo dia do seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

Francisco Marcelino do Amaral

Olympia C. Guimarães do Amaral e seus filhos, genro e neto agradecem summamente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido espozo, pai, sogro e avô Francisco Marcelino do Amaral e de novo convida-os para assistirem as missas que pelo eterno repouzo de sua alma mandam rezar na Igreja da Santa Cruz no dia 13 do corrente (segunda-feira) as oito horas da manha setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando-se desde já eternamente gratos.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas-Productos Chimicos.*

Protesto

ENGENHOS ILHA BELLA E TRIUMPHO

O abaixo assignado vem prevenir a quem interessar possa que não acceite hypotheca nem negocio algum com os engenhos Ilha Bella e Triumpho da Comarca de Maragogy, no Estado das Alagôas; pois é consenhor em ambos os engenhos e desde já protesta contra toda alienação com que não seja onv do em resalva de seus direitos.

Marogogy, 30 de Abril de 1895.

João Baptista Accioly

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Especialidades: molestias de crianças

Consultorio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a finesa do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.° andar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Quebra panella

Haverá no Domingo as 4 horas da tarde o devertimento denominado, *quebra panella*; pequeno premio ao menino que quebrar a panela, junto a Estação do Fundão. (Beberibe.)

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Companhia Lyrica G. Sanzone

TEMPORADA DE 1895

Acha-se aberta a assignatura para 15 recitas no Theatro Santa Izabel de 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a principiar do dia 9.

A preferencia aos Srs. assignantes das outras temporadas terminará no dia 11.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

13 Porto, 29 de Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Tenho usado por differentes vezes, sempre com bom resultado, da Emulsão de Scott e Bowne, não só nas molestias pulmonares como escrophulosas, sendo finalmente um dos primeiros restaurantes.

Fortunato Augusto Pimentel,
Medico da Santa Casa de Misericordia do Porto, das enfermarias das Cadeias da Relação e de outras Casas de Caridade, e Commendador da Ordem de Christo, etc. d'Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria de Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçados em 7:890$170 réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de couçoeiros de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no praso de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.° Endereço de sua residencia;

3.° Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem aos preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.° As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contracto celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado) *J. J. Rodrigues Saldanha Junior,*
Director geral.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a construcção de 10.700 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em......... 92:446$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de dous mezes e as concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar a obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição, se escolhida a sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

De ordem do Sr. Dr. Inspector da Alfandega se faz publico que fica marcado o praso de oito dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do exercicio de 1894, a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador seccional da Republica para promover a cobrança executivamente.

Antonio Francisco da Cruz	449$952
O mesmo	419$982
Antonio da Silva & C.	574$200
Os mesmos	574$200
Aquino & C.	152$196
Os mesmos	152$1 6
Carlos de Arruda & C.	352$000
Os mesmos	308$638
Goveia & Silva	262$900
Os mesmos	261$900
Hygino Real de Araujo	204$560
O mesmo	104$512
José Francisco dos Passos Guimarães	244$000
O mesmo	244$600
José Nicacio Alves	13$576
Pitta Carvalho & C.	140$877
Os mesmos	140$877
Viuva Lyrega & Oliveira	815$100
Os mesmos	151$550

Alfandega de Pernambuco, 6 de Maio de 1895

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 11 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem aos preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outro concurrente;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thezouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposições proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Director Geral.

Edital

Abertura de cocheira na rua Direita de Afogados

F Carlos Roberto requereu a abertura de uma cocheira de carros de passeio na casa n. 3 da rua Direita de Afogados, de accordo com o disposto no artigo 2.º capitulo IV, titulo II da lei n.º 4 e quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no praso de 8 dias contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 9 de Maio de 1895.

O secretario,

José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. —Directoria de Justiça.—1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 157 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9,420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2 tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhaem.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Walcocer, para o de 1º escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Decr. n. 9,420, de 28 de Abril de 1885 e da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. n. 9 420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7º da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia, na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhaem, 25 de Abril de 1895.—O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 18 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.

O chefe

Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 18 —Casas de vender bilhetes de loteria 15:000$000

Contribuintes:	
Jacintho Duarte Pereira rua da Imperatriz n. 59, 1ª divisão, quota	1:665$036
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Cabugá n. 2 d, 2ª idem, idem	849$054
Manoel José de Araujo, Largo do Rosario n. 24 A 3ª idem, idem	1:132$072
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Cabugá n. 12 3ª idem, idem	1:132$072
Antonio Ferreira de Brito, Cabugá n. 1, 3ª idem, idem	1:132$072
Joaquim de Souza Monteiro. Praça da Independencia n. 1,5, 3ª idem idem	2: 614$144
Aguiar, Vianna & C, 1º de Março d 11, 7º idem, idem	3.396$216
Martins Fiuza & C, 1º de Março n. 23, 9ª idem, idem	4:528$334
	15:000$000

Recife Draynage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos da Companhia Recife Drainage, no mez de Abril proximo findo, de conformidade com o artigo 10 do contracto e § 2.º do artigo 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1874.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 20	4$100
Dita n. 38	4$100
Dita n. 38	13$200
Dita n. 55	4$100
Dita n. 25	2$350
Dita n. 51	7$350
Dita n. 53	37$830
Dita n. 53	4$100
Rua do Bom Jesus n. 28	2$250
Dita n. 28	10$350
Dita n. 42	7$450
Dita n. 33	4$100
Dita n. 47	4$1 0
Dita n. 63	4$ 00
Dita n. 63	15$120
Rua do Commercio n. 8	9$ 00
Dita n. 10	4$100
Dita n. 12	12$ 00
Dita n. 13	2$250
Rua do Bispo Sardinha n. 3	4$100
Rua Tomé de Souza n. 2	4$100
Dita n. 4	6$380
Dita n. 8	4$100
Dita n. 12	39$100
Rua do Vigario Tenorio n. 4	5$850
Dita n. 17	4$100
Rua Mariz e Barros n. 1	4$100
Rua do Amorim n. 9	12$870
Dita n. 21	4$ 00
Rua do Tuyuty n. 3	4$100
Rua da Companhia Pernambucana n. 30	4$100
Largo da Assembléa n. 11	4$100
Dita n. 17	8$750
Rua Domingos José Martins n. 22	12$100
Dita n. 24	4$100
Dita n. 40	4$100
Dita n. 64	16$970
Dita n. 78	4$100
Dita n. 92	4$620
Dita n. 124	4$ 00
Travessa do Campello n. 4	4$100
Dita n. 1	10$350
Travessa antigo Porto n. 6	19$ 0
Rua Restauração n. 22	4$100
Dita n. 34	1$500
Dita n. 42	4$103
Dita n. 62	4$100
Dita n. 17	4$100
Dita n. 53	4$100
Rua D. Maria Cezar n. 18	4$ 00
Dita n. 32	4$100
Rua Visconde de Itaparica n. 2	4$100
Dita n. 2	4$100
Dita n. 63	10$350
Rua do Pharol n. 22	4$103
Rua S. João n. 74	4$ 00
Dita n. 86	4$100
Dita n. 120	4$1 0
Dita n. 122	4$100
Dita n. 7	4$100
Dita n. 41	4$100
Dita n. 63	10$350
Dita n. 87	4$100
Dita n. 139	4$100
Travessa para a fundição n. 1	4$100
Rua Guararapes n. 63	17$350
Rua Barão do Triumpho n. 82	4$100
Dita n. 82	4$100
Dita n. 88	6$950
Dita n. 35	4$100

Freguezia de Santo Antonio

Rua 15 de Novembro n. 26	10$350
Dita n. 50	4$ 00
Dita n. 54	4$1 0
Dita n. 54	5$ 00
Dita n. 54	4$103
Dita n. 54	6$450
Dita n. 1	4$100
Dita n. 3	29$100
Dita n. 35	4$100
Dita n. 45	5$850
Dita n. 53	75$740
Rua 15 de Novembro n. 69	4$ 00
Rua 1.º de Março n. 14	4$100
Rua Duque de Caxias n. 14	52$600
Dita n. 22	4$100
Dita n. 26	10$850
Dita n. 35	6$750
Dita n. 52	5$850
Dita n. 52	10$150
Dita n. 86	4$100
Dita n. 35	15$850
Rua do Cabugá n. 9	29$100
Dita n. 9	4$100
Rua Barão da Victoria n. 26	6$250
Dita n. 50	6$450
Dita n. 56	10$350
Dita n. 9	12$300
Rua das Larangeiras n. 22	4$100
Dita n. 30	4$100
Travessa do Queimado n. 5	4$100
Travessa das Cruzes n. 2	8$500
Dita n. 6	5$990
Praça Barão de Lucena n. 23	6$350
Dita n. 28	4$100
Rua Larga do Rosario n. 13	12$
Dita n. 22	4$100
Dita n. 24	4$100
Dita n. 3	7$980
Dita n. 17	4$100
Dita n. 17	4$100
Rua Dr. Feitosa n. 18	4$100
Dita n. 30	4$100
Dita n. 45	4$100
Rua Francisco Jacintho n. 43	2$250
Rua João do Rego n. 44	6$150
Praça da Republica n. 7	4$100
Dita (Apparelho Publico)	5$850
Dita (Palacio)	10$580
Rua Ilha do Carvalho n. 29	16$150
Dita n. 43	18$490
Rua Conselheiro Peretti n. 16	5$850
Dita n. 25	4$100
Rua 28 de Setembro n. 1	4$100
Rua Pedro Ivo n. 18	4$100
Dita n. 28	6$250
Travessa das Flores n. 15	4$100
Rua Paulino Camara n. 49	4$100
Largo do Carmo n. 18	4$700
Dito n. 26	4$100
Dito n. 28	10$410
Dito n. 7	4$100
Travessa do Carmo n. 16	9$400
Rua do Fogo n. 18	4$820
Rua da Penha n. 5	4$100
Dita n. 9	12$710
Dita n. 27	6$8 0
Rua Visconde de Inhauma n. 31 A	3$ 70
Dita n. 43	4$100
Rua Pedro Affonso n. 38	4$100
Rua Marcio Dias n. 40	4$100
Dita n. 56	8$800
Dita n. 58	23$470
Dita n. 60	4$100
Dita n. 66	6$8 0
Dita n. 35	4$100
Largo de São Pedro n. 4	4$100
Dita n. 17	4$100
Rua Coronel Suassuna n. 16	4$100
Dita n. 28	13$3 0
Dita n. 3	5$850
Dita n. 23	3$459
Travessa do Lobato n. 18	13$850
Rua 24 de Maio n. 2	6$150
Rua Felippe Camarão n. 71	5$9 0
Rua Marquez do Herval n. 29	4$100
Dita n. 85	8$140
Dita n. 91	8$850
Largo da Pracêta n. 7	4$100
2.º becco da Cadeia nova n. 2	6$950
Praça 17 (Arsenal de Guerra)	67$310
Dita	11$450

Freguezia de São José

Rua Marcilio Dias n. 97	4$100
Rua Lomas Valentinas n. 50	11$8 0
Dita n. 31	68$440
Rua Coronel Suassuna n. 90	4$100
Dita n. 212	13$580
Dita n. 278	10$350
Dita n. 47	4$.00
Dita n. 61	6$150
Rua São João n. 31	4$100
Travessa dos Martyrios n. 5	12$950
Rua Felippe Camarão n. 76	28$610
Rua Marques do Herval n. 115	32$320
Dita	4$100
Tobias Barreto n. 47	3$575
24 de Maio n. 46	25$6 0
Dita n. 48	4$103
Dias Cardoso n. 42	4$100
Passo da Patria n. 2	5$820
Dita n. 4	6$950
Padre Nobrega n. 19	4$100
Vidal de Negreiros n. 18	4$100
A mesma	4$100
Dita n. 22	4$100
Dita n. 62	9$40
Dita n. 3	4$100
Dita n. 11	4$1 0
Dita n. 33	6$250
Dita n. 113	6$450
Dita n. 115	10$ 00
Jique n. 14	33$8 0
Assumpção n. 14	12$150
Domingos Theotonio n. 29	6$950
Padre Floriano n. 53	4$.00
Dita n. 57	6$350
Travessa Copiares n. 6	4$100
Rua do Nogueira n. 24	4$1 0
Padre Moniz n. 18 A	4$100
A mesma	4$100
Dita n. 34	9$8 0
Dita n. 31	4$ 00
Dita n. 35	13$8 0
S. José n. 20	3$670
Dita n. 62	17$350
Dita n. 25	$8 0
Pescadores n. 27	39$640
Largo do Forte (Fortaleza)	4$ 0
A mesma	29$250
Rua 89 n. 13	4$100
Dita n. 41	6$850
Largo do Mercado (Mercado)	9$100

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 6	27$550
Dita n. 36	4$100
Dita n. 45	13$850
Dita n. 7	4$100
Dita n. 53	4$100
A mesma	15$120
Dita n. 65	37$950
Praça Maciel Pinheiro n. 32	4$ 0
Rua da Conceição n. 52	4$100
Dita n. 29	11$990
Visconde de Albuquerque n. 61	4$100
Visconde do Rio Branco n. 11	4$100
Dita n. 19	4$100
Dita n. 43	4$100
Antonio Carneiro n. 18	16$970
Dita n. 25	17$370
Dita n. 29	5$850
Dita n. 97	10$100
Conde da Boa Vista n. 27	4$100
Riachuelo n. 14	4$ 00
Dita n. 26	11$290
Dita n. 32	4$100
Dita n. 34	14$ 20
Dita n. 1	4$ 5
Dita n. 7	4$100
Dita n. 13	4$100
Dita n. 47	36$750
Conselheiro Theodoro n. 10	15$910
Saudade n. 6	11$950
Dita n. 10	6$580
Dita n. 3	24$630
7 de Setembro n. 6	17$330
Dita n. 18	4$100
Visconde de Camaragibe n. 4	5$850
Dita n. 34	4$100
Dita n. 40	4$ 00
Dita n. 69	11$870
A mesma	10$350
Rosario n. 35	4$100
Dita n. 37	10$350
Gervasio Pires n. 23	12$470
Dita n. 44	4$100
Dita n. 56	5$850
Dita n. 73	13$350
Sebastião Lopes n. 9	10$650
Travessa do Palacio do Bispo n. 25	4$100
Rua do Socego n. 1	15$600
Principe n. 5 A	8$200
S. Gonçalo n. 36	4$100
Coelhos n. 13	11$720
General Seara n. 17	8$490
Dita n. 27	13$850
Travessa do Veras n. 4	4$100
Dita João Francisco n. 7	4$100
Rua conselheiro Aguiar n. 13	16$770
Barão de S. Borja n. 10	4$100
Ditas ns. 19 e 21	5$850
Dita n. 29	4$100
Visconde de Goyanna n. 41	4$100

Recife, 8 de Maio 1895.

J. F. Mackintosh.

Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2000:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

Audiencia do juizo da fazenda municipal

No dia 11 do corrente mez terá lugar a hora e no lugar do costume, a audiencia deste juizo por ser segunda feira feriado nacional.

Recife, 8 de Maio de 1895.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26.689	27.011	28.440	27.820
23.348	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27.112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.855
23.802	26.86	27.197	27.452	27.867
23.872	26.870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27.252	27.467	27.902
24.352	26.899	27.257	27.478	27.905
24.634	26.905	37.263	27.482	27.914
24.72	26.907	27.274	27.483	27.918
24.781	26.903	27.297	27.524	27.942
25.014	26.911	26.313	26.525	27.969
25.040	26.912	27.320	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25.429	26.917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.329	27.590	27.980
26.181	26.918	27.334	27.594	27.995
26.198	26.920	27.340	27.595	27.997
26.215	26.923	27.371	27.631	28.017
26.331	26.924	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27.703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26.976	27.402	27.730	28.047
26.547	26.978	27.407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27.746	28.054
26.572	26.997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	23.083
26.629	27.007	27.434	27.774	28.086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26.636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.108
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores

Tiburcio Alves de Carvalho.

Boaventura Amorim.

Pedro de Almeida

COMPANHIA

DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwell William & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA

Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho

Secretario.

União Maçonica Pernambucana

Convocação

De ordem do presidente desta associação, convido a todos os maçons que subscreveram acções para organisação da sociedade sob o titulo acima, e construcção de um templo exclusivamente maçonico, a se reunir no dia 13 do corrente, segunda-feira, ao meio dia em ponto, na séde da Loja Cavalleiros da Cruz, á rua da Imperatriz n. 2 para discussão e approvação dos estatutos e installação definitiva.

Outrosim, são convidados os obreiros activos e avulsos, que se interessam por este desideratum, a comparecer á referida reunião.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Pedro Soares

Secretario.

— Acha-se depositado na subdelegacia do 1º districto da Graça, uma cabra, apprehendida em mão de um gatuno, a qual será entregue a quem se julgar com direito.

Graça, 10 de Maio de 1895.

O subdelegado

José de A. Bittencourt.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000

(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	9
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 12 de Maio de 1895

Terminando as 5 1/2 horas da tarde com a entrega do requissimo Brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira, com frisos de ouro, coberta de pelucia côr de resedár, rosa e creme, estylo a Luiz XV, (oito peças).

Extração pela machina Derby-Club

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Parec—13 de Maio—850 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Pedrez	Pernamb.	54	Ouro e preto	Coud Fraternidade.
2	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
3	Campo-Alegre	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	A. d'Albuquerque.
4	Saragoça	5	Castanho	«	54	Branco e preto	A. Pimentel.
5	Toulon	5	Tordilho	«	54	Preto e encarnado	Cruz & C.

2.º pareo—Coudelaria Independencia — 900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54		Felix G.
2	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Hirondelle	5	«	«	54	Azul e branco	J. Neves.
4	Fumaça 2.º	5	Zaino	»	54	Ouro	Silverio P.

3.º Pareo—Coudelaria Fluminense—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e branco	Coud. 24 de Maio.
2	Dublim	5	«	«	54	Encarnado e azul	J. M. Rodrigues.
3	Dictador	5	Rosilho	«	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
5	Tiberio	5	Rodado	«	54	Rosa e branco	Coud. Cruzeiro.
6	Lucifer	5	«	«	54	Rosa e preto	Idem.

4.º Pareo—Coudelaria Fraternidade—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	52	Ouro	Silverio P.
2	Teliepher	5	Rodado	«	52	Rosa e verde	J. Costa.
3	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Maior	5	«	«	52	« « «	Brazilino
5	Telicier	5	Mellado	«	52	Encarnado e branco	B. C. Campos.
6	Patchouly	5	Russo	«	52	Encarnado e preto	M. Pimentel.

5.º Pareo—Coudelaria Cruzeiro—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camors	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul	M. L. Machado.
2	Turco 2.º	5	Alazão	«	40	Verde e rosa	J. E. Ferreira.
3	Nababo	5	Alazão	«	57	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
4	Piramon	5	Castanho	«	45	Branco e amarello	Coud. Bella Vista.
5	Feniano	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Aventureiro	5	Castanho	«	54		Coud. Limited.
7	Tudo é	5	Mellado	«	40	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—Coudelaria Nova—850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	54	Rosa e branco	Coud. Cruzeiro.
2	Lucifer	5	Rodado	«	»	Rosa e preto	Coud. Cruzeiro.
3	Dublin	5	Rodado	«	»	Azul e encarnado	J. M. Rodrigues.
4	Cingo	5	Preto	«	»	Ouro	Silveira P.
5	Gallet	5	Rodado	«	»		Oscar.
6	Mascottie	5	Castanho	«	»	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Telisfer	5	Rodado	«	»	Rosa e verde	J. Costa.
8	Tenor 2º	5	Alazão	«	»		G. A. Albuquerque.

7.º Pareo—Coudelaria Brazileira—1.350 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2.º	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Silveira P.
2	Beija-flôr 2.º	5	Rodado	«	52		C. de Oliveira.
3	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Ita	5	Rodado	«	50	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
5	Turco 2º	5	Alazão	«	52	Verde e rosa	J. E. Ferreira.
6	Maior	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Brazileiro.

8.º Pareo—Coudelaria Internacional—1.050 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	58	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo.	50	Ouro e preto	C. Fluminense.
3	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	40	Preto e ouro	C. Fraternidade.
4	Gipsy	5	»	Inglaterra.	75	Branco e preto	Coud. Nova.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os frequentadores munidos de seus competentes, bilhetes a razão de 1$000 com dois numeros differentes, terão direito ao brinde que a sorte designar por meio da machina Derby-Club.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

BRINDE

Acha-se em exposição no Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, na Livraria Franceza rua 1º de Março n. 9, no Centro dos Fumantes rua 1º de Março n. 3 e Tabacaria Cubana rua Marquez de Olinda.

A extracção será feita nesta ultima.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Maio de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 7.ª corrida a realisar-se no domingo 19 de Maio de 1895

1.º PAREO — **Mercurio** — 1.500 metros — Handcap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso — Nababo 56 kilos, Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 53 kilos, Camors 50 kilos, Bismarck 2.º e Plutão 50 kilos, Piramon 46 kilos e os demais 45 kilos.

2.º PAREO — **Venus** — 1.250 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Peso — Beija Flor, Tudo é, Hirondelle Palhaço e Pyrilampo 54 kilos, Turco 2.º 53 kilos, Fumaça 2.º 52 kilos, Furioso, Malor, e Ida 50 kilos, e os demais 45 kilos.

Art. 5 — Nababo, Feniano, Triumpho, Aventureiro, Camors, Bismarck 2.º, Plutão e Piramon.

3.º PAREO — **Terra** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Venus.

4.º PAREO — **Marte** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Venus e mais Beija Flor Tudo-é, Hyrondelle, Turco 2.º Furioso, Malor, Ida, Palhaço, Fumaça 2.º e Pyrilampo.

5.º PAREO — **Jupiter** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Marte e mais Gallet, Mascotte Conquistador, Malaio, Gailioleto, Dublin, Berlim e Talicier.

6.º PAREO — **Saturno** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Jupiter e mais Patchouly, Ally-Stoper, Talispher, Bathory, Tenor 2.º e Cingo.

7.º PAREO — **Urano** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Saturno e mais Ybo, Vingador, Balisa, Sans-Souci, Phariseu Fortaleza, Topy 2.º, Lucifer, Timoneiro, Garimpeiro, Teberio e Petropolis 2.º.

8.º PAREO — — **Neptuno** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Urano e mais Enireby, Narciso, Prussiano, Vingança, Mouro, Baralhe, Dictador, Good-morning Gatuno Mendigo e Teimoso.

9.º PAREO — **A Lua** — 700 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO — **O Sol** — 1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Maio de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja no domingo 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e as 9 1/2 horas do dia comparecerem a assembléa geral, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios de 1895 á 96.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, 10 de Maio de 1895.

O secretario

Adolpho Solano C. e Silva.

Veneravel

Irmandade de S. José de Ribamar em sua propria igreja

Mesa geral

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida elegerem a nova administração que tem de administrar os destinos da mesma no anno de 1895 á 96.

Recife, 9 de Maio de 1895.

O secretario

Estanisláo Henrique de Araujo.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Val.·. da Imperatriz n. 2.

S.·. S.·. S.·.

Por ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido aos Irr.·. do Quad.·. e aos Irr.·. das demais Off.·. e maçons avuls.·. que queiram comparecer á assistir a Sess.·. de Iniciação sem pompa, que a nossa Off.·. celebra, domingo, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Ord.·. Recife, 8 de Maio de 1895.—E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director convido os Srs. consocios á comparecerem na séde social domingo 12 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral ordinaria tratar-se de assumpto de alta importancia social, cuja sessão effectuar-se-ha com o numero que comparecer.

Outrosim convido tambem aos cidadãos propostos e approvados a virem tomar assento no referido dia.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de Maio de 1895.—O 1.º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Amazonas

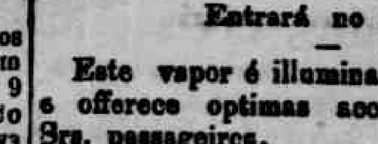

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1. andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

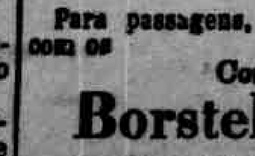

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

O vapor norueguense Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 16 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º *andar*

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Ceará

Commandante A. C. Jores

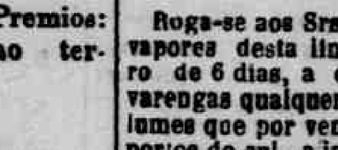

Espera-se dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o agente.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira

Vapor nacional

Jupiter

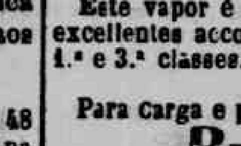

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com

Burle & C.

Rua do Commercio ns. 13 a 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1.º tenente Fabio Rino

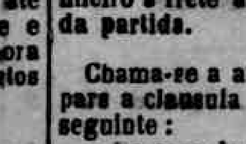

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo á Santos

VAPOR

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

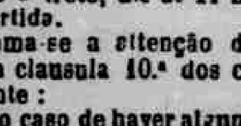

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 18 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Kálmán Király

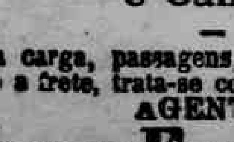

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Companhia Pernambucana da Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

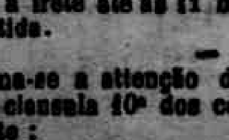

Segue no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Hoje, ás 11 horas, effectua o agente Pinto o leilão de 3 fardos com algodões avariados, 24 cadeiras de junco, tambem avariadas, outros moveis e fazendas.

Em continuação, e á 1 hora da tarde, 1 lindo cabriolet, dog cart, e dous cavallos, na Linguetà.

— Terça feira, 14, leilão de moveis, louça, vidros, piano, espelhos, mobilias e mais objectos existentes na casa da rua Visconde de Goyanna n. 58, out'rora rua do Cotovello perto da fabrica de chapéos, onde morou ultimamente o Dr. Braga Torres.

Leilão

De algodões de listra e branco, da fabrica Alliança, conteúdo dos fardos ns. 11,416, 11,413 e 11,414, com avaria d'agua do mar.

Hoje

11 de Maio

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Por occasião do leilão de outras fazendas, cadeiras de junco avariadas, 1 guarda louça novo, outros moveis e 1 cabriolet.

Leilão

De 24 cadeiras de junco, branco e preto, avariadas, conteúdo da caixa TBF, F&L em baixo, descarregada do vapor allemão «Argentina» na sua ultima viagem para este porto.

Hoje

11 de Maio

Ao meio dia

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas e moveis.

Agente Pinto Leilão

De um dog cart, (carro inglez) para duas ou 4 pessoas, descoberto e com arreios, lanternas e chicote.

Um cavallo castanho proprio para o mesmo.

Um outro cavallo rodado para carro.

Duas vaccas tourinas.

Sabbado, 11 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na Linguetà

Agente Pinto Leilão

De 24 cadeiras de junco, brancas e pretas, descarregadas de bordo do vapor allemão «Argentina», com avaria d'agua do mar.

Sabbado, 11 do corrente

RUA DO BOM JESUS N. 45

A'S 12 HORAS EM PONTO

Um guarda louça, novo moderno, com tampo de pedra, servindo de base a offerta obtida.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, espelhos e crotons

Terça-feira, 14 do corrente

A SABER:

1ª saleta de entrada

Uma meia mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 6 de guarnição, e mesinhas de phantasia.

Sala de visita

Um piano forte e novo, francez, 1 linda machina de phantasia, 1 espelho grande, 4 cadeiras espreguiçadeiras, 6 ditas a Luiz XV, lindos quadros, cortinados brancos e de côres, lanças para cortinados, reposteiros, mesas ovaes com pedras, cadeiras de balanço.

2ª saleta

Uma mobilia completa, 1 piano para principiante, quadros, jarros para flores, 6 cadeiras de junco, 2 columnas e 1 relogio de parede, de bronze.

Quartos

Uma cama de Erable, com lastro de arame, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 marquezão, 1 lavatorio com pedra para 2 pessoas, cabides, lavatorios de ferro, jarros e bacias de agatha, outros moveis e mais objectos de casa de familia.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 mobilia de faia branca, louça, vidros e crystaes.

Terça-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua Visconde de Goyanna n. 58, out'rora rua do Cotovelo, perto da fabrica de chapéos, casa em que morou ultimamente o Dr. Braga Torres.

Em continuação

Duas vaccas tourinas e duas garrotas de raça.

A entrega dos moveis effectuar-se-ha no mesmo dia, por já estar a casa alugada.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro com ou sem ferramenta, na mesma rua e casa reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; no Cardeiro, casa de José Pinto de Figueiredo.

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

— Vende-se as casas terreas á rua Imperial ns. 190 e 192, sendo aquella com 3 quartos, 3 salas, bom quintal e a moderna, livre e desembaraçadas de quaesquer onus: á tratar á rua da Madre de Deus n. 4.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel José Martins, ex-procurador de Alberto Jorge M. Pinto (Portugal), na rua S. Jorge n. 56.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de duas amas, sendo uma para andar com uma criança e outra para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças: a tratar na rua Marques de Olinda n. 35.

— Precisa-se de costureiras; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Vendem-se bois mansos e novos, para carroça e treca-se; e vendem-se garrotes de pura raça; na rua Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, taverna n. 46.

✝

Amadeu Ferreira Baltar

Francisco Ferreira Baltar e Marianno da Cunha Magalhães Oliveira, tendo recebido da Capital Federal a infausta noticia do fallecimento do seu querido neto Amadeu Ferreira Baltar, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, setimo dia do seu passamento, e antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

✝

Leonardo João Grego e seus irmãos agradecem do intimo d'alma a todos os que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado pai, padre Leonardo João Grego, e de novo convidam os seus amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja do Espirito Santo, e desde já se confessam summamente penhorados.

✝

José Thomaz Cavalcante Pessoa

Marianna Candida de Sá Cavalcante Pessoa, Teodomiro Thomaz C. Pessoa, João Thomaz C. Pessoa, Maria Candida C. Pessoa, Capitulina Candida C. Pessoa, Maria Rosa de Moraes Pessoa e Ildefonso de Sá C. Pessoa, viuva, filhos e genros de José Thomaz Cavalcante Pessoa, rogam aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem a missa que mandam celebrar na egreja matriz de N. S. da Paz de Afogados, a 13 do corrente mez, ás 8 horas da manhã 1.º anniversario do passamento de seu estremecido marido, pai e sogro, de saudosa memoria, por cujo acto de religião e caridade, antecipam-se desde já agradecidos a aquelles que se dignarem comparecer.

Baroneza de Frecheiras

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos e nora, rogam a seus parentes e amigos o piedoso obsequio de assistirem a missa que mandam rezar em sua capella na usina Santa Filomena, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, por alma de sua pranteada irmã, cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, 7.º dia de seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

✝

Baroneza de Frecheiras

Leocadio Alves Pontual e sua mulher, Dr. Samuel dos Santos Pontual e sua mulher, convidam os seus parentes e amigos á assistirem a uma missa que mandam rezar na capella de Ciripibu' por alma de sua cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, no dia 13 do corrente, 7.º do seu fallecimento, ás 11 horas da manhã.

Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior

Augusto Hygino de Miranda, Carlota Hygina Duarte Pereira (ausente) Augusto Hygino da C. Souto Maior (ausente) Dr. Pedro da C. Souto Maior (ausente) e suas familias mandam rezar uma missa na segunda-feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7.º dia do passamento de sua prezada irmã, mãi, cunhada, tia e avó, fallecida no Rio de Janeiro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Baroneza de Frecheiras

O Barão de Frecheiras, seus irmãos e sobrinhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher, cunhada e tia, Baroneza de Frecheiras, até a estação das Cinco Pontas, e convidam para assistir as missas que serão celebradas por sua alma na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 14 do corrente, e ás 10 horas do mesmo dia na capella na usina Cabeça de Negro, pelo que se confessam desde já muito reconhecidos por este acto de religião e caridade.

D. Francisca Theresa de Oliveira

Joaquim José de Oliveira, os bachareis João de Oliveira, Manoel Leite de Oliva e Tobias G. de Oliveira, Honorio de Oliveira e respectivas familias, convidam seus amigos e os de sua fallecida mãi, sogra e avó, á comparecerem a missa que por alma da mesma celebrar-se ha na matriz da Boa Vista no dia 13 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas do dia.

Ama

Precisa-se de uma ama, sendo para cosinha, para um casal: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 12, 2.º andar, ou na loja de ferragens á rua do Queimado n. 78.

AMA

Precisa-de uma para cosinhar, paga-se bem: na rua do Rangel n. 17, loja.

— Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica de botequim e dê fiador de sua conducta: no pateo do Paraizo n. 12. Paga-se bem.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo encanamento de gaz; a tratar na rua 1.º de Março numero 20-A.

— Na rua do Nogueira n. 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

Compra-se

Um sitio com fructeiras, que tenha uns duzentos palmos de frente, com fundos sufficientes para plantações, mesmo sem ter casa, que seja na linha principal do Arraial: a tratar na rua da Florentina n. 6.

Vende-se

Um bom chalet na estrada do Arraial, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, terraço, cacimba, boa agua de beber, com 55 palmos de frente e 300 de fundo, bem plantado, fructeiras e jardim; a tratar no mesmo lugar com Antonio Felizardo de Amorim, taverna n. 38.

Caixa Economica de Pernambuco

Perdeu-se a caderneta n. 515, pertencente ao abaixo assignado; quem a achar sirva-se entregar nesta cidade á rua da Soledade n. 72.

Recife, 10 de Maio de 1895.

Carlos de Barros Barreto.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 83 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de taverna, que dê conhecimento idoneo do seu comportamento e conducta, sem o que não será attendido, paga-se bem; na rua Imperial n. 164.

N. B. O mesmo póde informar-se da casa.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja sadia, paga se bem; na rua da Concordia n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar no largo de Afogados.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 15 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes caroçinas principes para sombrio ou arruados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios n. 25, defronte da igreja; a tratar no mesmo largo taverna do Sr. Paiva.

Torno inglez

Vende-se um novo para bancada, medindo 7 pollegadas de bocca: a tratar no escriptorio do Diario com o Sr. Lages.

Mercearia

Vende-se uma na freguezia da Boa Vista, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar nos quatro cantos da Boa Vista n. 131, taverna.

CRIADO

Precisa-se de um com pratica na Pharmacia Americana.

Criado

Precisa-se de um criado; no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Locomovel

Compra-se um de força de 12 cavallos para cima, no Caes da Regeneração n. 26 —Bilhar.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do commercio n. 6.

A todos e em especial as Srs. passageiros da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O bem conhecido e acreditado negociante em Marayal o Antonio Monteiro, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de fazer uma viagem a Europa onde vai contractar pessoal e machinismos, para melhor poder satisfazer ao publico, no grande consumo que tem merecido os seus especiaes bolinhos e bonbons ficará suspensa a remessa de bolinhos na estação, a qualquer encommenda tendente á arte de confeteiro até o regresso do mesmo especialista, ficando a sasa commercial durante a ausencia, sob a direcção de sua mulher, Gracinda Monteiro.

Marayal, 6 de Maio de 1895.

Antonio Monteiro.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.° de Março n. 17, 1.° andar.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Deposito geral: CHASSAING e Cᵃ, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cᵃ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRASIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:* DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cᵃ de Drogas e productos chimicos e todas pharmᵃˢ.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ᵃ Classe, HOUAREAU Succᵉʳ

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cᵃ, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS, 53 rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — FLUXO BRANCO — POBREZA do SANGUE — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — *PARIZ, Rue Lafayette, 126*

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco:* AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado
nem Caustico, nem Irritante
acalma as dores
centro de 24 horas
destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou justamente com o
MATICO-SANTAL
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phᶜᵒ de 1ᵃ cl.
3 ter, rue des Rosiers,
PARIS

Depositos em Pernambuco: Cᵃ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, Pharmaceutico de 1ᵃ Classe

Approvado pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dʳ Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Kananga do Japão

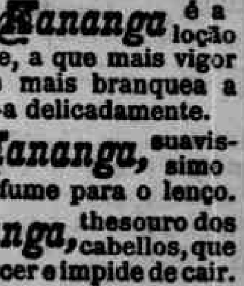

RIGAUD e Cᵃ
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branquêão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.

Loja de Barbeiro.

Pharmacia dos Pobres.

Rua Larga do Rosario.

Gulmarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda

Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, em todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1° de Março n. 18, 1 andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

PINHO DE RIGA

DE

SUPERIOR QUALIDADE

VENDE-SE

mais barato do que em outra qualquer parte

NO

Caes do Capibaribe ns. 30 e 32

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós. que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração 24

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com bue sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos e tambem com pequena avaria, vende se barato; na rua do Amorim n. 52.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; a tratar na rua de S. Elias n. 10, Espinheiro.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Piano

Vende-se um bom piano; no rua da Alegria numero 1.

Bom negocio

Vende-se fora da capital um importante estabelecimento de molhados, fazendas e ferragens, em lugar que muito promette, e a pessoa que se propozer a compral-o verificará por si mesmo as vantagens que dahi lhe póde provir e nesta occasião se lhe dirá os motivos porque não se menciona aqui o local onde existe o mesmo estabelecimento. Trata-se na rua Princeza Isabel n. 3, padaria.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredo fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ᵃ e 2ᵃ classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolap para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000.
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, 1 non chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras	TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALA
25—Rua do Livramento—25

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hvmn es perito e habilartista

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas b tidas sem cravação.
Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usina dendo sempre por preços medicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço-
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeads.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero da Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS. NOVA YORK.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e apariente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urica e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estan arte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

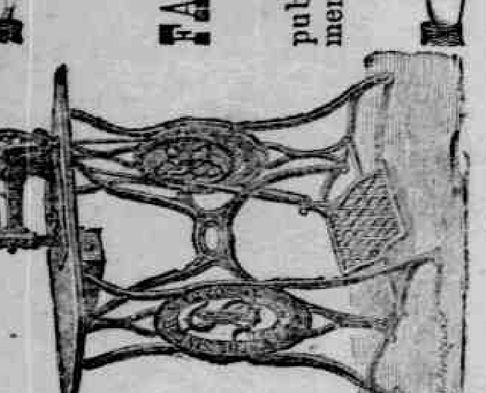

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fieza Lima & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Engenho

Vende-se o engenho Canandúba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Bom piano

Vende-se por 1:000$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Farello superior

Recebido neste momento retalha-se a pequenos lotes a preço baratissimo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Liquidação

FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO
Para acabar
6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR
6 — Rua Barão da Victoria — 6

FOLHETIM 88

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

IX

(Continuação)

— Doorghal-Sahib, accrescentou a princeza, quando prometto cumpre sempre! Uma destas jovens, a que o rajah ama, pertence-lhe! apodere-se della! Dou-lh'a! A outra é para o tumulo!

— Para o tumulo! repetiram estupefactos os hyndús.

— E' demais! disse Jorge para comsigo; mas que hei de fazer... que hei de fazer? Defendel-as, será apressar-lhes a perdição!

Heva balbuciava:

— Sepultada em vida! Morrer tão nova e de tão horrenda morte! Oh! meu Deus, meu Deus, não me desampareis!

Eduardo sentia-se prestes a enlouquecer. Não cessava de forçar as cordas, mas com o unico resultado de fazer saltar o sangue dos membros cortados por ellas.

Saugor abrira a porta de bronze do sepulchro. Entretanto anoitecêra pausadamente.

A lua erguia-se no horisonte. Os criados tinham accendido archotes, cujos clarões avermelhados e tremules illuminavam lugubremente as scenas terriveis que descrevemos.

Djella proseguio com voz vibrante:

— Executem-se as minhas ordens, e as da deusa!

Um movimento arrebatado de Mary com impeto inesperado e terrivel afastou os criados, que de punhal erguido a rodeavam.

A jovem foi cahir aos pés da princeza, exclamando:

— Minha senhora, não mate assim minha irmã; não recebeu della a minima offensa! Ha de compadecer-se das minhas lagrimas! Ha de perdoar!

— Mary, disse altivamente Heva, bem sabes que é inflexivel esta mulher! Prohibo-te que implores por mim!

Mary de certo não ouvio a irmã, porque continuou:

— Estou de joelhos a seus pés, minha senhora!... Beijo-lhe as mãos .. invoco-a como se invoca o Omnipotente! Perdão, senhora, perdão! Não para mim, mas para ella!..... Fulmine-me, mas poupe a ella... Se precisa de uma victima, aqui me tem! Estou prompta para morrer! Invente para mim tormentos novos... mas que ella viva!

Jorge tinha escondido uma das mãos no peito, e com as unhas rasgava as carnes.

— Assistir a este espectaculo, dizia elle para comsigo, e ter de me calar! E' impossivel! Sinto exhauridas as forças! Comtudo é necessario... é necessario... por causa dellas!

Saugor voltára ao terraço, e Djella fezlhe signal para se approximar.

— Sepultem-se, disse ella, e executem-se as minhas ordens!

X

Saugor fez um gesto.

No mesmo instante um giganteo hyndú apoderou-se de Heva, e arrancando-a dos braços da irmã, arrastou-a para o sepulchro, apesar da sua resistencia e supplicas pungentissimas.

Stop não podia já conter-se.

— Tratantes!... Patifes!... Canalhas! resmungava elle por entre dentes.

Jorge agarrou-lhe no pulso, e disse-lhe vivamente e quasi em segredo:

— Pelo amor de Deus, cala-te!

— Minha irmã! Minha irmã! Restituam-me minha irmã! bradava Mary no paroxismo da desesperação e estorcendo-se nas mãos dos escravos que a rodeavam e lhe paralysavam os movimentos.

— Adeus, Mary! balbuciou Heva. Vou morrer! Eduardo, adeus! Tornaremos a ver-nos lá em cima no céo.

Eduardo, delirante, repetia com um estertor semelhante ao da agonia:

— Matem-me, algozes!... Por compaixão, matem-me!

O hyndú que levava Heva transpozera já o espaço que mediava entre o terraço e o tumulo, e a porta de bronze tornou a fechar-se sobre a desgraçada joven.

Isto era de mais para Mary.

Ouviram-na então murmurar com voz fraca como um sopro:

— Heva... Heva... Eu morro!

Ao mesmo tempo perdeu os sentidos, e teria cahido nas lageas do terraço se os hyndús que a rodeavam não a amparassem.

Kazil, que havia poucos instantes se mettêra pelo meio da turba, approximou-se de Jorge Malcolm, e perguntou-lhe com voz surda:

— Que se ha de fazer, meu amo?

— Ter paciencia! respondeu o supposto rajah; ter paciencia!

— Saugor, ordenou a princeza, designando Mary, manda preparar uma liteira, e que esta joven seja conduzida sem demora ao harem do rajah Doorghal Sahib.

— Assim se fará, replicou Saugor.

No momento em que a alma damnada da Djella se afastava para se desempenhar da missão que lhe fôra confiada, atravessou o servo Djerid apressadamente os grupos e approximou-se da nossa heroina.

Djerid tinha a physionomia transtornada.

— Princeza, murmurou elle respeitosamente, para attrahir a attenção da Djella.

— Que queres tu, Djerid? perguntou Djella. Que te traz aqui?

— Uma revelação.

— Não podes fallar alto?

— Não, princeza; o que tenho para lhe dizer, não pode ser ouvido por mais ninguem.

Djella supprimio com difficuldade um movimento de sorpreza, sem responder, afastou-se alguns passos, fazendo signal a Djerid para que a acompanhasse.

— Dize..... disse ella em seguida, quando ambos se acharam isolados inteiramente.

Djerid disse-lhe algumas palavras em voz baixa.

No mesmo instante vio-se no rosto da princeza a expressão de completa incredulidade.

— E' impossivel! exclameu ella; não o posso crer!

— E comtudo, senhora; é a verdade, replicou o criado; é a verdade.

— Como é que o sabes? Quem t'o disse?

— Um dos homens do sequito.

— Esse homem mentio.

— Tambem assim o julguei, mas elle jurou pelo nome sagrado de Bowhanie! Quem se atreverá a perjurar fazendo um tal juramento?

— Bom, Djerid, respondeu a princeza, depois de ter reflectido por um instante Não te afastes, e conserva-te prompto para o momento em que for preciso proceder.

O servo inclinou-se; perdeu-se por entre os grupos, e passou a fallar successivamente a muitos hyndús, com ar de quem dá ou transmitte ordens.

Emquanto isso occorria, Saugor, depois de ter fechado a porta de bronze, subia os degráos que conduziam ao terraço.

— Minha senhora, disse elle approximando-se de Djella, eis a chave do sepulchro.

A princeza chamou o fakir Souniacy.

— Fakir, lhe disse elle, interrogou os nossos deuses e elles responderam que aceitariam o sacrificio? Guarde esta chave. Confio-lhe o cuidado de velar pela victima offerecida a Bowhanie.

Souniacy pegou avidamente na chave que Djella lhe dava, e tanto com o gesto como com a expressão do rosto significava:

— Será bem guardada a victima.

Djella assim o entendeu, porque replicou, com um dos mais bravios sorrisos:

— Conto com isso!

Deu depois alguns passos na direcção de Eduardo, que se conservava silencioso, se não resignado, e murmurou:

— Aqui tem como eu me vingo, sir Eduardo; que lhe parece?

O moço inglez ergueu o pallido rosto e com voz surda, que fez estremecer Djella, leu como unica resposta estas tres palavras:

— Não tardará o castigo!

Affigurou-se á princeza que ouvira lugubre prophecia; e sentio em todo o corpo um calefrio.

Depressa, porém, reagio contra tal fraqueza, indigna della, e repetio com expressão sardonica:

— O castigo, diz o senhor? Não o presenciará.

— Quem sabe?

— Será amanhã prostrado pelas balas dos meus escravos.

— O futuro pertence a Deus, senhora. E' a vontade de Deus que será feita, e não a sua!

A princeza interrompeu arrebatadamente o prisioneiro.

— Levem esse homem! exclamou ella; e que o mais profundo dos meus carceres lhes responda por elle.

Esta ordem foi executada immediatamente.

— Agora, nós, rajah de Hyderabad! disse para comsigo a princeza, voltando para junto de Jorge Malcolm.

Este ultimo (inteiramente insensivel na apparencia a tudo que occorrêra á sua vista) continuava a fumar no seu narguilhé carregado de louro tabaco.

— Prometti-lhe uma festa, rajah, lhe disse a princeza sorrindo-se. Cumpri ou não a minha promessa?

— Excedeu até, princeza, o que eu poderia ter imaginado.

— Por conseguinte, acha completa esta festa da vingança?

— Ache-a digna de seu caracter, minha filha, e é quanto basta.

— Vio como eu procedo, rajah de Hyderabad; portanto, já me conhece bem?

— Conheço-a com a mim proprio.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42